



Reunião de 11/06/2015

ATA N.º 16/2015

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NELAS,
REALIZADA EM ONZE DE JUNHO DE DOIS MIL E QUINZE**

---- Aos **onze dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze**, nesta Vila de Nelas e edifício dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Nelas, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva, estando presentes os Senhores Vereadores, Artur Jorge dos Santos Ferreira, Dr. Alexandre João Simões Borges, Dr. Manuel da Conceição Marques, Dr.^a Sofia Relvas Marques, Dr.^a Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves e Adelino José Borges Amaral. -----

---- Esta reunião teve início às dez horas e quarenta e um minutos, em virtude de não ter havido qualquer obstáculo da parte dos Senhores Membros da Câmara para que a mesma reunião tivesse início antes das onze horas. -----

SITUAÇÃO FINANCEIRA

---- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 09 de junho de 2015, que apresentava os seguintes saldos: - De operações orçamentais: 2.546.299,17 € (dois milhões quinhentos e quarenta e seis mil duzentos e noventa e nove euros e dezassete cêntimos); - De operações extra orçamentais: 66.177,10 € (sessenta e seis mil cento e setenta e sete euros e dez cêntimos). -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

---- O Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva declarou aberta esta reunião ordinária de 11 de junho de 2015. Em relação à situação financeira da Autarquia, total de disponibilidades do Município – 2.666.000,00 euros, sendo de Operações não Orçamentais, montantes que a Câmara tem nas suas contas, mas são de terceiros, particularmente, garantias bancárias, retenções de impostos – 66.177,10 €. -----

---- Entrando, de seguida, no Período de Antes da Ordem do Dia, o Senhor Presidente questionou os Senhores Vereadores no sentido de saber quem queria usar da palavra. De seguida referenciou à Senhora Dr.^a Marta Bilhota que havia um assunto que tinha sido aprovado na reunião anterior, que tem a ver com a denominação de ruas, que ele, Senhor Presidente, tinha uma competência delegada, mas que gostava que o assunto viesse à reunião de Câmara. Tudo o que aparecer, que pusesse a indicação para, de futuro, não vir à Câmara só dar conhecimento que se atribuiu um nome a uma rua. Seguidamente, o Senhor Presidente deu a palavra aos Senhores Vereadores que se inscreveram para o uso da mesma. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques agradeceu ao Senhor Presidente por lhe ter dado o uso da palavra. Agradeceu às pessoas que patrocinaram e organizaram aquela reunião sobre a E.N. n.º 234 e podia fazê-lo mesmo na pessoa do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Alexandre Borges. Queria dizer ao Senhor Dr. Alexandre Borges que o facto do trabalho da equipa da qual o Senhor Vice-Presidente fazia parte já estava a produzir alguns efeitos. Tinha informação da Estradas de Portugal que os seus Serviços



Reunião de 11/06/2015

Técnicos, ou já se deslocaram, ou vão deslocar-se ao local para verificarem as pretensões da população e daquela Assembleia, para tentar solucionar o problema. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira agradeceu ao Senhor Presidente por lhe ter dado o uso da palavra. Também começava pelo apontamento referido pelo Senhor Vereador Dr. Marques, do seminário, também tinha informação que o assunto já chegou a quem de direito. Iam aguardar o que é que vinha aí. Agradeceu ao Senhor Presidente a forma como tratou a questão da renegociação dos contratos. Achava que para o Município de Nelas sabia que tinha sido complicado fazer ver a quem de direito que umas condições melhores para o Município tinham de ser tão justificadas. Se fosse ao contrário não pediam tantas justificações. Sabia que o Senhor Presidente se empenhou a fundo nisso e era para lhe agradecer isso e também ter em atenção que foi um dos pontos que logo de início foi trazido a uma reunião de Câmara para que isso fosse tido em conta na renegociação dos contratos. Também agradeceu ao Senhor Presidente o empenhamento da Câmara acerca do torneio da TAP, estiveram no Concelho cerca de 300 pessoas, foram todas agradadas, tão agradadas que querem fazer um outro torneio para o próximo ano aqui perto do Concelho de Nelas, se calhar em Viseu, ou em Oliveira do Hospital. Achava que era bom trazer para a região mais gente., Via que já estavam a decorrer as obras no Parque Infantil do Areal, com substituições de algumas traves, pensava que eram coisas mais graves, por isso é que teve tanto tempo fechado. Perguntou ao Senhor Presidente se agora vamos ter já o Parque Infantil a funcionar. Revelar e enaltecer o facto do desemprego em Nelas ter diminuído bastante. Desde o início do ano já cerca de 650 pessoas já estão a trabalhar e de há um ano para cá também um decréscimo bastante significativo, cerca de 300, 400 pessoas. Quando no ano passado se falava que os números estavam altos e agora o mesmo estudo revela que os números estão baixos, estava correto e estava preocupado, certo que a Câmara teve esse empenho para que viessem mais indústrias para o Concelho de Nelas, mas também não poderá ser descurado o facto do país ter invertido alguma situação e neste momento estar com outra saúde na economia. Na qualidade de Presidente do ABC queria agradecer à Câmara Municipal o facto de ter proporcionado que a época desportiva tivesse decorrido dentro daquilo que estava perspectivado em termos de apoio logístico e apoio financeiro, daria disso depois conta ao Senhor Presidente. Tudo o que foi programado foi feito. Queria só trazer mais um ponto à reunião de Câmara, por acaso leu uma notícia, encontrou no Google e apareceu-lhe uma notícia Porco bísaro, em Nelas. No dia 26 de maio de 2015 aparece publicado o seguinte anúncio: *Oferece-se sociedade a quem estive interessado em trabalhar numa exploração intensiva ao ar livre de porco bísaro. Encontro-me a realizar o projeto de instalação como jovem agricultor e procuro parceiro que esteja disposto a trabalhar na exploração em troca de sociedade. Os custos de instalação ficarão a meu encargo. A comercialização dos animais é seu. Já possui a área de instalação para a suinicultura, mas o seu alojamento terá que ficar a seu cargo, tendo a possibilidade de se instalar na quinta que possui água e eletricidade.* Viu este anúncio no dia 9 de junho, fez um print e tem a data de 26 de maio de 2015. Fazia um alerta ao Senhor Presidente, sabia que também estava empenhado nisso e a Câmara estava toda empenhada nisso, mas se, realmente, aquilo era verdade, ou não. Portanto, já era agricultor há muito tempo, agora já é jovem agricultor a instalar-se. Há aqui uma confusão e deixava este alerta à Câmara. -----



Reunião de 11/06/2015

---- O Senhor Presidente afirmou que relativamente à questão da Estrada Nacional n.º 234, a Câmara e o Senhor Presidente da Câmara não podia ser mais solidários com este Movimento, sendo que ele, Senhor Presidente, em particular, sente-se mais responsabilizado por resolver assuntos do que andar muito exposto no Movimento. Achava que o Movimento tinha toda a razão de ser. Quem não está na gestão diária da Câmara também tem toda a propriedade, mas quem tem que fazer a ligação e ser o interlocutor institucional com a Estradas de Portugal e com os Serviços descentralizados do Estado, sente essa responsabilidade, daí o seu aparente de não tão forte exposição relativamente a este Movimento em que está o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Movimento para o qual, desde o início, foi contactado pelos promotores, quer ele, Senhor Presidente, quer a Câmara, e todas as Juntas de Freguesia, daí que ele, Senhor Presidente, sente-se, em função do cargo que exerce, mais na responsabilidade de ajudar a resolver os problemas e só falará deles quando, de facto, tiverem ações concretas no terreno e isso não é matéria que esteja estranha à atividade diária do Senhor Presidente da Câmara, mas quando houver ações concretas sobre elas se pronunciará. Não é um problema de hoje, é um problema das últimas décadas, com acidentes ocorridos naquele local durante décadas. Fica também muito agradado que os responsáveis da gestão autárquica que durante essas décadas hoje se manifestem tão proativos relativamente á correção daqueles pontos negros, que já o são há décadas para as quais não viu tanto empenhamento relativamente àquelas curvas e também para a intervenção que foi sendo solicitada à Estradas de Portugal, por exemplo nas rotundas de Canas de Senhorim, sem os movimentos cívicos alguma coisa foi sendo feita, não tudo aquilo que era desejável, que era necessário fazer. Ele, Senhor Presidente, como sente essa responsabilidade não vai atrás de qualquer camião que se vire nas curvas da E.N. n.º 234 porque tem a responsabilidade com o Senhor Diretor de ajudar a resolver o assunto. Queria que esta reunião de Câmara decorra com o nível que será desejável e que cada um se pronuncie no seu tempo e na altura própria. Agradeceu os agradecimentos ao Senhor Vereador Artur Jorge Ferreira, o reconhecimento, é para que está a trabalhar o Executivo de forma incansável, 24 sobre 24 horas e não para questões de intriga e populismo, particularmente daqueles que tendo a responsabilidade nos últimos anos de ter resolvido os problemas, o não fizeram, quando tiveram os instrumentos na mão para resolver os problemas deviam tê-los resolvido e agora, que não os têm é que andam a correr a tentar resolvê-los. Relativamente aos Parques Infantis está a ser feita uma intervenção geral nos parques infantis, já está corrigido o de Vilar Seco, o de Nelas vai levar uma vedação nova. A empresa LusoFinsa doou ao Executivo uma série de placas antiderrapantes para compor uma série de aparelhos. São todos os parques infantis que estão com problemas. Há um programa e uma calendarização para os corrigir e isso vai ser feito. Já está a vedação comprada, foi necessário ajustar uns pilares que estão para vir. Em relação ao desemprego é verificável, basta dar uma volta às 8 horas da manhã e às 5 horas da tarde pelas estradas de Nelas para ver que, de facto, algo de extraordinário e singular se passa no Município de Nelas. O ABC, como todas as outras associações, lembrava-lhe no dia anterior a esta reunião que ele não se recordava há muitos anos, se calhar décadas, de irem acontecer as marchas populares e as associações já lá terem os subsídios todos pagos e em dia, 5.000,00 euros para cada uma das associações, o Bairro da Igreja, o Cimo do Povo, Paço e o Rossio, recebidos quase um mês antes do início das suas atividades, o que também é revelador do grande apoio, mas apoio concreto, que a Câmara dá aos dirigentes associativos e á segurança



Reunião de 11/06/2015

que lhes dá receberem os apoios da Câmara no tempo próprio. Relativamente ao porco bísaro não sabia o que é que se estava a passar, não sabia se era a exploração de Algerás, se era a exploração que estava prevista para Senhorim. Ia tentar inteirar-se disso. Relativamente à exploração de Algerás a posição que foi tomada em final de abril, início de maio, foi aquela que foi expressa à Direção Regional de Agricultura. Considera que não há e é o que lhe dizem também, o facto de existirem lá 10, ou 12 porcas, do ponto de vista ambiental não tem o impacto que exija uma intervenção imediata, nem assim o considera a ASAE, a própria Direção Regional de Agricultura, que são as entidades competentes para tirar de lá os porcos, entidades com quem o Executivo está permanentemente em contacto. Na reunião de Câmara anterior passaram-se factos que não estão previstos em lei nenhuma e em nenhuma regra democrática de os Membros de um Órgão, porque não viram agendado, ou discutido, determinado assunto, abandonaram a reunião. Isso não está previsto na Lei das Autarquias, não está previsto em nenhuma regra constitucional. Pediam o agendamento, se ele, Senhor Presidente, violasse o agendamento, recorriam, queixavam-se, interpunham uma ação judicial. -----Pediú ao Senhor Vereador Dr. Marques para o deixar acabar a sua intervenção e para não estar constantemente a interromper. -----

----- Retomou dizendo que veio para a Câmara para pôr as contas em dia e veem pelas disponibilidades financeiras 2.666.000,00 euros.-----

----- Interrompeu dizendo que esteve calado quando o Senhor Vereador Dr. Marques esteve a falar. Pediú ao Senhor Vereador Dr. Marques se ele, Senhor Presidente podia falar e o Senhor Vereador Dr. Marques estar calado pois isso era uma questão de educação, não o interrompeu, não fez comentário nenhum. Pediú ao Senhor Vereador Dr. Marques para ser bem educado, que não baixasse o nível da reunião de Câmara. O Senhor Vereador não parava de fazer requerimentos sobre os negócios do Senhor Presidente da Câmara e assim o Senhor Vereador Dr. Marques há-de dizer porque é que ele, Senhor Presidente veio para a Câmara.-----

----- Ele, Senhor Presidente, veio para a Câmara para pôr as contas em dia na Câmara, nos bancos. A renegociação da dívida a médio e longo prazo, os fornecedores.

----- Pediú novamente ao Senhor Vereador Dr. Marques para fazer o favor de estar calado. ---

-----Veio para a Câmara para poupar, como aconteceu no pagamento das dívidas do BCP e da Caixa Geral de Depósitos, cerca de dois milhões de euros de juros de empréstimos bancários que a Câmara anterior, no final do mandato, negociou “com as calças na mão”, junto da Caixa Geral de Depósitos e do BCP, passar spreads de 9% para 3%, que é o que vai acontecer ainda este mês, para pagar a tempo e horas às associações, ter tudo em dia, coisa que já não se verificava há anos seguidos, para ter os pagamentos a fornecedores a 48 dias, de acordo com os dados corrigidos da Direção Geral das Autarquias Locais, a Câmara, em 2013 pagava no final de 2013 pagava a 140 dias, 138 dias e está a fazê-lo agora a 48 dias, o que é não de somenos para a economia local e para os fornecedores. Quem percebe e quem tem respeito pelos fornecedores e pela economia profunda sabe quanto isto é importante para a segurança dos industriais e dos empreendedores do Concelho e ele, Senhor Presidente, estava a falar do final de 2013 já com o processo de ajustamento financeiro, a 140 dias, porque chegaram a 240 dias o prazo médio de pagamentos a fornecedores nos anos anteriores. Ele, Senhor Presidente, veio para a Câmara para corrigir essa situação, ela está, como qualquer pessoa de boa-fé tem que reconhecer, que a Câmara, em matéria de contas não tem nada a ver com a Câmara que havia há dois anos atrás, nada, podiam estar em divergências relativamente



Reunião de 11/06/2015

a tudo, mas a Câmara, atualmente, não tem nada a ver com a Câmara de 2010, 2011, 2012 e 2013 e cujo relatório da Inspeção Geral de Finanças sobre o qual já se tinha pronunciado, só estava á espera que viesse o relatório definitivo para as pessoas verem o que é que era a Câmara, efetivamente em 2010, 2011, 2012 e 2013. Ao fim de 18 meses, 19 meses não há ninguém que não confie na Câmara, não há ninguém que não queira fornecer a Câmara e não há ninguém que não confie, do ponto de vista das contas e dos pagamentos, da palavra do Senhor Presidente da Câmara. Não havia ninguém e que houvesse ali alguém que o desmentisse relativamente a algum aspeto desse. Ele, Senhor Presidente, sabia para onde ia, não estava na Câmara á bolina. Sabia onde queria chegar ao fim de 4 anos. Ao fim de 18 meses, ou de 19 meses, ter as contas e ter a confiança e o bom nome da Câmara de Nelas e das pessoas que vivem e dos residentes e naturais que têm de cuidar da Câmara, não é um pormenor. Há quem tenha considerado isso um pormenor no mandato anterior e foram de empréstimo em empréstimo, de ajustamento em ajustamento, de reequilíbrio em reequilíbrio, estavam-se nas tintas para os fornecedores, que faturavam quando as pessoas queriam e depois pagavam quando havia dinheiro para ser pago e quando não havia era empréstimos para pagamentos a fornecedores, era autorizações à DGAL para se poder pagar. Não é uma questão de somenos ao fim de 18, ou 19 meses, a Câmara, para pessoas que se considerem honestas e de boa-fé e na defesa intransigente do interesse público, as contas são fundamentais. Ele, Senhor Presidente, veio para a Câmara, também, para promover o desenvolvimento económico e o emprego. Podia dizer que até hoje a Câmara já comprou e fez escrituras de 60.000 metros de terreno, comprou a um preço médio de 1,5 euros 60.000 metros de terreno que cedeu à Bioramos, à LusoFinsa e à Batista & Loureiro, que pagou valor superior a 100.000,00 euros nestas compras que já estão concretizadas por escritura de compra e venda. Vendeu a empresas, o que gerou uma receita de 30.000,00 euros e comprou por escritura de compra e venda mais 45.000 m², portanto, além dos 60.000, mais 45.000 m². Por escritura, 60.000 m², mas o valor das escrituras de compra, de vendedores à Câmara, foram 80.541,00 euros, comprou ao Senhor António Luís Cruz, Maria Isabel Costa, João Filipe dos Santos, António Fernandes Pires, Isabel Maria Borges Ferreira, Manuel Batista Moura Casanova. Estava a falar de 80.000,00 euros em compras de terrenos em 18 meses, menos de 18 meses, portanto, até 26 de janeiro de 2015, em 13, 14 meses. Estão em negociações mais 7 hectares para a Zona Industrial da Ribeirinha, mais 2 hectares para Nelas que hoje foi deliberado na anterior reunião de Câmara para a empresa Movecho, mais 3 hectares para resolver outra questão em Canas de Senhorim e mais um hectare ainda para a Zona industrial da Ribeirinha, além de múltiplos contactos que o Executivo tem relativamente a este esforço para isto. Isto são dados inquestionáveis de apoio ao desenvolvimento económico e ao emprego. Aprovaram um regulamento, que vem a esta reunião de Câmara, de apoio ao investimento e à criação de emprego, com estímulos e regulamentação concreta, específica, de apoio ao investimento e ao empreendedorismo. Criaram a Unidade Empreende no primeiro dia em que este Executivo veio para a Câmara, isso é que levou à instalação da empresa Aquinos, em Nelas, que tem mais de 350 trabalhadores. Isso é que leva e o acarinhamento ainda que muitas vezes questionado do ponto de vista dos apoios em que a Borgstena tenha 500 trabalhadores e tenha já mais 1 hectare para crescer e tinha muito orgulho de ter dado uma ajuda e ter proposto nesta reunião de Câmara uma ajuda na reformulação do parque de viaturas no interior da fábrica, correndo o risco de alguma crítica e



Reunião de 11/06/2015

da empresa nem sequer necessitar disto, mas a função da Câmara é ajudar, é estimular. Ele, Senhor Presidente, tinha muito orgulho em que mais de 40 estabelecimentos comerciais tenham reaberto, ou aberto no Concelho de Nelas nos últimos 19 meses, 40 estabelecimentos comerciais. Tinha muito orgulho em que nos dados do Instituto do Emprego, no período homólogo entre abril de 2014 e abril de 2015 o Concelho de Nelas viu diminuir em 34% os desempregados inscritos no Instituto de Emprego, 34%, mais de 300 pessoas saíram do Instituto de Emprego. Isto pode ser enfadonho para muita gente mas isto é a realidade concreta. Uma Câmara serve para isto, não serve para outras coisas, serve para estimular o investimento, serve para estar próximo dos empresários, serve para trazer governantes. Nunca tantos governantes vieram ao Concelho de Nelas, porque será? O Senhor Vice-Primeiro Ministro, os Senhores Secretários de Estado, o Senhor Ministro do Desenvolvimento Regional e vêm mais proximamente como vão ter notícia. O Senhor Vice-Primeiro Ministro, o Senhor Ministro da Economia, o Senhor Secretário de Estado da Inovação vão estar outra vez nos próximos dias aqui em Nelas. Isto é reconhecimento que, de facto, esta Câmara não tem nada a ver com a Câmara dos Senhores que hoje semeiam intriga aqui nesta mesa de reuniões e fora dela. Não tem nada a ver com esses Senhores. E de tal maneira é o progresso, de tal maneira é o trabalho, que estão muito incomodados com isso. Há pessoas muito incomodadas com isto. Por este andar este Presidente da Câmara fica estes 4 e mais 4 e mais 4, não tenham dúvida disto porque o povo foi nisto que confiou, era usar os meios municipais para comprar terrenos, para acarinhar os empresários, para fazer tudo até em risco de discussão pública e de questionamento relativamente às opções sempre dentro dos critérios de legalidade. Ao fim de 18 meses, ele, Senhor Presidente, ter, em Nelas, uma redução dos inscritos no Instituto do Emprego de 34%, isto é que devia merecer uma moção pública de apoio á atividade da Câmara Municipal. Isto com contas certas, com finanças equilibradas, empréstimos renegociados, foi para isto que ele, Senhor Presidente, veio para a Câmara, não foi para outras coisas, para o verem dividido no Partido Socialista, para dizerem que ele é candidato do PSD, para dizerem que ele vai ser candidato disto, ou daquilo, não, ele veio para a Câmara para isto, trabalhar 24 horas sobre 24 horas, com estes resultados. O desemprego está abaixo das 600 pessoas no Concelho de Nelas. Não se deve nada à Câmara, deve-se tudo à Câmara e aos empresários, a instalação da empresa Aquinos com a celebração do protocolo em fevereiro, ou março de 2014 provocou um efeito de confiança que hoje não há ninguém que não queira vir instalar-se no Concelho de Nelas e dizia que havia duas propostas industriais para Canas de Senhorim e para Nelas, de mais de 100 pessoas, para se instalarem. E estão a ser finalizados os protocolos para elas se instalarem. Sabia que isto preocupava muita gente que está preocupada que o – a quem chamam maldosamente- “ditador” Borges da Silva esteja na Câmara quatro e mais quatro e mais quatro anos, porque passa uma geração. Mas nestes quatro anos, com este esforço de 24 sobre 24 horas, não é a discutir questões por mais importantes que sejam, de gratidão e de ajustes de contas relativamente ao passado. É relativamente ao presente e ao estado calamitoso em que este Executivo encontrou esta Câmara Municipal, que ainda se nota hoje numa retroescavadora que o Executivo tem que andar a poupar porque não tem retroescavadoras. Em 8 anos puseram a dívida de médio e longo prazo de três milhões, ou quatro milhões de euros em quinze milhões de euros sem comprarem um equipamento. O Executivo pôs os autocarros todos a funcionar. É por isso que a lista, vêm aqui páginas e páginas de isenções de quatro autocarros a funcionar para apoiar as



Reunião de 11/06/2015

associações, Agrupamentos de Escolas, a tudo, autocarros que estavam parados há dois anos atrás. Ele, Senhor Presidente, veio para a Câmara para ter contas certas, gerar confiança com contas certas porque só as contas certas, mesmo entre os amigos é que geram confiança, para fazer um processo de desenvolvimento económico e criação de emprego e ele está á vista, acha que é incontestável por qualquer um dos Membros da Câmara, incontestável e já não falava do projeto de expansão da empresa Aquinos para 1.600 pessoas, nem da empresa Borgstena para mais 200, nem dos processos que estão em curso relativamente aos Fornos Elétricos e tudo isso. Isso faz-se não é com movimentos e com protagonismos nos movimentos cívicos, faz-se com trabalho árduo aqui na Câmara, com a captação de investidores, com o ir à procura, ir a Lisboa num carro de 10, ou 12 anos. Desenvolvimento económico e emprego, inquestionável. Não. Há azia! Pediu ao Senhor Vereador Dr. Marques para contestar os dados do emprego e do desenvolvimento económico. Quem não tem argumentos para contestar os dados que ele, Senhor Presidente, estava a dizer causa ruído e faz ruído. Na coesão e apoio social, a Câmara anterior teve tudo, numa época de dificuldade, de crise do país, de corte das pensões, dos salários, de estabelecimentos a encerrar, de pessoas a emigrar, teve tudo para ter uma política social. Fez zero, zero! Quando todos os Concelhos têm uma Universidade Sénior a Câmara do PSD-CDS fez zero no Município em matéria social. Apoio Social, tinha no regulamento de apoio às famílias carenciadas em matéria de água, zero, nunca concedeu apoio nenhum. Tinha no regulamento apoios a obras a famílias desfavorecidas, zero, nunca deu apoio nenhum, pelo menos que esteja documentado e que esteja visível. Já se criou a Universidade Sénior onde estão inscritos mais de 160 pessoas. Já foram adotadas políticas de apoio na Escola, como o FrutiCool, que o Executivo não era obrigado a fazer, já existia o projeto de fruta nas Escolas e o Executivo está a dar uma peça de fruta todos os dias aos miúdos do Pré-Escolar e do Primeiro Ciclo, está a dar Educação de qualidade, está a pagar a prestação de serviços nas AEC,s as Escolas de Música ao Conservatório de Santa Comba Dão, não é como há 3, ou 4 anos em que ele perguntava a uma Escola de Musica dos AEC,s, aconteceu-lhe a ele, dizer, qual é a tua formação em música? Não tenho. Que instrumento é que tocas? Não sei tocar nenhum. Hoje não. Hoje é um Conservatório que tem professores habilitados. Por isso é que eles encham o Cine-Teatro com as prestações finais, quer no Ensino Articulado da Música, quer nas AEC,s. Uma coisa tão simples como os autocarros a funcionar. A Câmara para as associações tinha era autocarros prontos a serem vendidos. Que raio de apoio era esse, com autocarros, não os podia ceder às associações como o atual Executivo está a fazer a todas? Há maior confissão do quanto isto está diferente que era autocarros para serem vendidos e autocarros a funcionar atualmente para todas as associações? Ia dar outro dado que são para ele, Senhor Presidente, as questões essenciais sobre as quais veio para a Câmara e sobre as quais veio fazer agendamentos que os veem às dezenas todas as reuniões. Para isso é que ele, Senhor Presidente, veio para a Câmara agendar pontos, não foi para outra natureza. Veio para a Câmara agendar tratar de um Concelho ambientalmente sustentável. Não conseguiria nunca conviver com a vergonha de de alguém há 10 anos ter dado uma entrevista na Póvoa da Roçada a dizer que aquilo era uma vergonha e que ia ser resolvido e 10 anos depois, dois mandatos depois, as coisas continuarem exatamente como estavam quando esse político pegou nas coisas. Ele, Senhor Presidente, tinha vergonha e pelos vistos não há vergonha, há sorrisos na cara, chama-se a “malhadice”, não há vergonha nisto. Ele, Senhor Presidente, tinha vergonha de dar uma entrevista, disso



Reunião de 11/06/2015

estar publicado e dizer, isto é uma vergonha, eu vou resolver o assunto. Não. Como é que o atual Executivo recebeu o Concelho? Com duas pequeninas ETAR,s a funcionar, a da Urgeiriça, e a do Folhadal, que serviam 1.000 pessoas. Sabem quantas pessoas há para tratar no Concelho de Nelas? Catorze mil habitantes equivalente industrial de mais 8.000. Há 22.000 pessoas para tratar no Concelho. A Câmara passou de um endividamento de quatro milhões de euros para quinze milhões de euros e o que foi feito em matéria ambiental? Zero. Isto é indesmentível. Ao fim de 18 meses, o que é que vamos ter? O maior investimento do que ele, Senhor Presidente tem memória no Município de Nelas em matéria ambiental. 5,3 milhões de euros procurados pelo Senhor Presidente da Câmara e pela Câmara junto do Governo, dos fundos comunitários, com contas certas, que foi a primeira pergunta que lhe fizeram foi, tem dinheiro para acompanhar o apoio que lhe vamos fazer? Tenho sim senhor. Então, tome lá 4,3 milhões de euros para a ETAR grande de Nelas e um milhão para a ETAR de Canas de Senhorim. Alguém desmente isto ao fim de 18 meses? Sabem quantas vezes eu já fui a Lisboa à Secretaria de Estado? Quantas ameaças de processos-crime ele, Senhor Presidente, já levou por causa da Borgstena? Não tem tempo para questões laterais, isto é indesmentível, 5,3 milhões de euros. Puseram a ETAR 2 a funcionar. O primeiro ato que fizeram á ETAR 2 há 18 meses foi desmatá-la, desmatá-la para conseguir entrar na ETAR. A mesma coisa na ETAR das Caldas da Felgueira. Estava convidado para ir comer uma sardinhada á ETAR de Moreira de Baixo porque os Senhores e as Senhoras que vivem junto da ETAR de Moreira de Baixo andavam sempre a reclamar por causa do cheiro da ETAR. Não havia dinheiro na Câmara para substituir um filtro, foi substituído, nunca mais cheirou. Iam comer uma sardinhada à ETAR em Moreira de Baixo. As pessoas com um sorriso que hoje e a intriga que hoje põem na atividade da Câmara e na personalidade do Senhor Presidente da Câmara, não resolveram nada que era essencial no Concelho de Nelas, nada e não é essencial a questão ambiental? As ETAR,s a funcionar? Ao fim de 18 meses, 19 meses ter um Presidente da Câmara e uma Câmara que vai ter mais de cinco milhões de euros de investimento para garantir a sustentabilidade ambiental do Concelho, torna-lo atrativo porque vão tratar efluentes industriais e as unidades industriais podem-se instalar em Nelas porque têm onde tratar os seus efluentes. Para ele, Senhor Presidente, quatro compromissos, estão escritos e podia-os distribuir e era por isso que às vezes os trazia para as reuniões de Câmara. Ele, Senhor Presidente, sabia para onde ia, não estava ali á bolina e diz muitas vezes não quando se lhe vêm pedir uma coisa que só custa 100 euros, ou 200 euros, que ele podia dizer, sim, senhor, vai fazer, não, 100 mais 100 mais 500 mais 1.000. Está parado o processo de expansão em termos elétricos e etc., porque tudo somado são para aí 150.000 euros e ele podia ser agradável às dezenas de pessoas que querem a expansão da rede, muitas delas por capricho. Quem lhe contesta isto? Contas certas, confiança no Concelho de Nelas, orgulho de estar na Câmara com estas contas. Quem lhe contesta a coesão e o apoio social? Os regulamentos todos que o Executivo já fez e que vêm a esta reunião de Câmara? Quem lhe contesta o desenvolvimento económico e o emprego? Isto é a joia do distrito, é a joia da região, toda a gente tem inveja de Nelas neste momento. Os governantes querem todos vir aqui para Nelas. A Senhora Presidente da CCDR está sempre aqui em Nelas em todo o lado. Por mérito deste Executivo e como a Senhora Vereadora Dr.^a Sofia costuma dizer, que é por humildade a mais da nossa cultura industrial, da nossa boa localização geográfica. Está bem, mas também tínhamos isso nos últimos 8 anos e o que vimos foi o emprego todo a cair. Hoje



Reunião de 11/06/2015

há confiança. Hoje vêm aqui à Câmara, hoje telefonam, hoje há pessoas nos Concelhos todos e em vários sítios que querem mudar, querem instalar-se aqui no Concelho de Nelas. Para isto, quando veio para a Câmara e estava escrito, não veio para a Câmara fazer a sua vontade, tudo o que veio fazer para a Câmara está num programa eleitoral onde está aquilo tudo escrito, tudo o que estava a dizer estava lá escrito. Os seus quatro grandes compromissos que queria ver concretizados, e ao fim de 18 meses vê esses compromissos a serem desenvolvidos. Esperava e continua a esperar ter uma equipa solidária com este programa. Isto é que a questão essencial, o resto é lateral. Por mais que transformem o resto numa questão essencial, pedia desculpa, mas as contas boas da Câmara, a coesão e o emprego social, e as ETAR,s a funcionar, isto é que é essencial, o resto é tudo lateral e ele, Senhor Presidente, entendê-lo-á como lateral e o povo também. Ele, Senhor Presidente, tinha a convicção de que o povo também o há-de entender como lateral. Pelo menos esta é a sua convicção e luta por elas, por convicções, não estava ali á bolina, sabe para onde vai. Sabe o que quer. Chega daqui a três anos, perde as eleições, não lhe interessa, tem a consciência tranquila e bons resultados para apresentar. Não tem uma Câmara falida, os esgotos a correr a céu aberto, pessoas a emigrar, empresas a deslocalizar-se para outros Concelhos. Não tem isso e hoje tem o contrário. Alguém que lhe questione isso. Não lhe venham com questões, com intrigas, com prepotências, não lhe venham com isso. Venham-lhe com dados. Para isso é que todos ali estavam sentados à mesa. Estavam ali sentados à mesa para defender o interesse público. Não estavam ali para fazer encontros com a história. É para defender o interesse público que ali estavam à mesa. Não era vergonha nenhuma. Era a sua maneira de pensar. Quem esteve na Câmara nos últimos 8 anos para agradar a toda a gente, não fez no essencial, fez noutras coisas, fez um rol de obras, de passeios, etc. Mas em matéria essencial, contas, Câmara falida, emprego a decrescer, estabelecimentos a encerrar, ambiente completamente abandonado, políticas sociais de apoio concreto, como a FrutiCool, os autocarros, a Universidade Sénior, zero, e todavia, uma Câmara completamente endividada. Hoje não temos dinheiro para fazer uma obra de relevo, o Executivo não tem possibilidade de contrair um empréstimo, anda a contar os tostões, a apertar todos os meses, não pode trocar uma retroescavadora porque não tem dinheiro, não pode recuperar a motoniveladora, tem que alugar uma externamente porque não tem dinheiro, custa 50.000,00 euros. Tem as Bobcats que há cinco anos que não faziam as revisões, custam dez mil euros fazê-las. Andavam a trabalhar com as Bobcats sem fazer revisão na marca. Quem esteve aqui levou a Câmara á ruína em todos os aspetos e hoje, com um sorriso, com uma “lata”, lançam a intriga, dizem que esta Câmara é o pior dos males. -----
-----Pedi ao Senhor António Sousa, presente na sala, para estar em silencio e não responder ao vereador Dr Marques e pediu ao Senhor Vereador Dr. Marques para estar calado e que decorre da natureza das coisas que quando “um burro fala os outros baixam as orelhas”. O Senhor Vereador Dr. Marques, ironizou o Presidente, tinha que ser tolerante com- como alguém disse recentemente- a sua pesporrência e com os seus traumas, mas que foram feitos de uma vida de trabalho, uma vida sem recalcamientos. Se for um recalcado que seja Um recalcado que vem para a Câmara, põe as contas em dia, tem 5,3 milhões de euros em investimento no ambiente, tem a maior quebra da taxa de desemprego que há memória no Concelho de Nelas. O seu recalcamiento é um recalcamiento feliz. Para estes compromissos o Executivo fez já dezenas de propostas em todas as reuniões de Câmara.-----



Reunião de 11/06/2015

----- Questionou o Sr Presidente: onde estavam as propostas dos outros Senhores Vereadores para o desenvolvimento do Concelho. -----

-----Pedi mais uma vez ao Senhor Vereador Dr. Marques para estar calado. -----

----- O Senhor Vereador Dr. Marques ripostou afirmando que as suas propostas estavam escondidas no gabinete do Senhor Presidente. -----

----- O Senhor Presidente afirmou que o Executivo apresentou já dezenas de propostas e trabalhou, de forma incansável, 24 sobre 24 horas a trabalhar para a defesa do interesse público, felizmente com estes resultados, pois sem trabalho não se alcança nada, sem trabalho, responsabilidade e peso no trabalho não se alcançava nada, como todos sabiam naquela mesa. O reconhecimento vem de um dói até dos elementos da Coligação PSD-CDS nesta mesa de reuniões de Câmara já várias vezes manifestado. É nunca tantos Ministros e Secretários de Estado passaram e continuarão a passar por Nelas e, proximamente, nas próximas semanas. É o reconhecimento de outra Câmara, de outra gente, e de outros valores na gestão da terra e na gestão desta Câmara. Assim continuará a ser. Ele, Senhor Presidente, tinha de cuidar daquilo que lhe foi entregue e o Senhor Vereador Dr. Marques devia cuidar disso também e deixar o Governo congratular-se sempre com aquilo que o Governo dá ao Município de Nelas na ótica do Município de Nelas e não o que o Governo dá ao Município de Nelas na ótica do Governo. O seu partido, disse o Sr. Presidente, o seu trabalho, a sua grande preocupação é a Câmara de Nelas e deixá-la, daqui a 4 anos, fora, como já está hoje, do estado calamitoso, falido, desonroso, desonesto em que encontra quando o atual Executivo tomou posse. -----

-----Juntava à sua intervenção os documentos para que constassem na ata da reunião de Câmara, não era só intriga e mal discência, são os valores de compra de terrenos que a Câmara fez e que pagou por eles. É o que saiu na imprensa relativamente ao desemprego, que baixou 34% no último ano. Já ouviu nesta mesa alguém discutir que afinal o desemprego subiu e que não se notava a quebra no desemprego e que tanto barulho para tão poucos resultados. Hoje que fizessem o favor de “engolir” os dados, politicamente, com todo o respeito, de “engolir” o trabalho que a Câmara tem andado a fazer em matéria de emprego. Grande ETAR urbana aprovada em reunião de Câmara, 5,3 milhões de euros, Tribunal de Contas dá parecer favorável à reestruturação de empréstimos da Câmara Municipal de Nelas e mais de 162 pessoas estão já a beneficiar dos descontos do Cartão Sénior Municipal. -----

----- O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Alexandre João Simões Borges, agradeceu ao Senhor Presidente por lhe ter dado o uso da palavra. Cumprimentou todos os presentes, tando da Mesa, como do Público. Respondendo ao Senhor Vereador Dr. Marques, agradecia-lhe as suas palavras mas ele, Vice-Presidente, não era propriamente promotor, participava efetivamente de corpo e alma, mas, no fundo, não sabia se as informações que o Senhor Vereador Dr. Marques tinha das Estradas de Portugal resultavam da pressão pública que está a ser feita, ou se resultam do trabalho que a Câmara também já fez e que foi dado conta pelo Senhor Presidente e por ele, Senhor Vice-Presidente, também nessa ação que decorreu na passada sexta-feira. Relativamente aquilo que o Senhor Presidente acaba de dizer, concordava com aquilo que dizia. Efetivamente, as situações que contam são aquelas que o Senhor Presidente acaba de elencar e nisso a Câmara, pensava que estava de parabéns, concretamente o Senhor Presidente. Agora, porque o restante é efetivamente lateral e ele considera, Senhor Vice-Presidente, considera que é lateral e julgava que o Senhor Presidente estava a referir-se á



Reunião de 11/06/2015

questão da última reunião de Câmara, porque foi essa introdução que fez à sua intervenção. Efetivamente, por ela ser lateral, não estava sequer a ver qual era a relação em termos de solidariedade que isso possa ter com a questão da atribuição do subsídio ao Ex-Senhor Vereador Rui Neves. O Senhor Presidente podia contar com a sua solidariedade, como não poderia deixar de ser, naquilo que é, efetivamente, essencial. -----

----- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques agradeceu ao Senhor Presidente por lhe ter dado o uso da palavra. Afirmou que o Senhor Presidente tinha falado na parte da sinistralidade. Parece que o Senhor Presidente não viveu em Nelas, se calhar não, ou então andava tão obcecado com a presidência da Câmara e com a política que andava distraído. Sabia quanto é que o Município gastou na E.N. n.º 234, nas rotundas de Canas de Senhorim, que já vinham de uma reivindicação de há muitos anos e quantas pessoas lá perderam a vida?

----- O Senhor Presidente afirmou que as rotundas de Canas de Senhorim foram pagas quase todas pelas Estradas de Portugal e que o Senhor Vereador Dr. Marques não fugisse à verdade.

----- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que mentiroso era o Senhor Presidente da Câmara pois as Estradas de Portugal só pagaram o asfalto. E que se isso não era verdade que o Senhor Presidente chamasse a esta reunião os Técnicos da Câmara. Que ficasse bem claro nesta reunião que as Estradas de Portugal só pagaram o asfalto, que ia trazer o protocolo á próxima reunião de Câmara. A parte dos passeios, a parte da iluminação, a parte das escavações, a parte das tubagens, foram pagos pela Câmara Municipal. Que o Senhor Presidente não fosse mentiroso e ia trazer o protocolo para poder dizer que o Senhor Presidente era mentiroso. Que chamasse á reunião a Senhora Eng.^a Susana pois foi ela que acompanhou esse protocolo e acompanhou todas as démarches com as Estradas de Portugal e o Senhor Presidente ia ver que estava a mentir. O Senhor Presidente é um mentiroso compulsivo. -----

-----O Senhor Vereador Dr. Marques pediu ao Senhor Presidente, para a descoberta da verdade, que fosse buscar o protocolo celebrado entre o Município de Nelas e as Estradas de Portugal. De seguida, falou no separador central da E.N. n.º 231, entre Vilar Seco e Algerás, que o Senhor Presidente que o fez, queria ver, também se esqueceu, quantas pessoas lá morreram. Que o Senhor Presidente dissesse mais uma das suas mentiras, que foi a Estradas de Portugal que pagou. -----

---- O Senhor Presidente pediu que o Senhor Vereador Dr. Marques não fizesse considerações abusivas, que ele, Senhor Presidente, considerava uma falta de respeito e não lhe admitia. Podia dizer que ele, Senhor Presidente, estava a mentir nesta, ou naquela matéria, agora que era mentiroso em relação a tudo, que o Senhor Vereador Dr. Marques fosse comedido e não lhe admitia falta de educação, que elevasse a conversa para o nível dos resultados, que falasse sobre emprego, sobre ambiente, sobre contas, Porque é que o Senhor Vereador Dr. Marques não falava sobre isso? Questionou. -----

----- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques felicitou o Senhor Presidente por ter os subsídios atribuídos às associações, pagos e em dia e isso só provava que afinal a Câmara não estava tão falida quanto o Senhor Presidente dizia. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que estava na Câmara quem poupava dinheiro, o Senhor Vereador Dr. Marques com estes argumentos, ou era burro, ou parecia. Em 19 meses a poupar dinheiro, a dizer que não às pessoas e o Senhor Vereador Dr. Marques vinha dizer que agora



Reunião de 11/06/2015

havia dinheiro para pagar os subsídios. Mal feito fora que a Câmara não tivesse dinheiro e que não podia ouvir essas alarvidades sem pestanejar. -----

----- O Senhor Vereador Dr. Marques afirmou que dentro da sala de reuniões respeitava o Órgão e a figura do Senhor Presidente, mas que se fosse lá fora sabia o que lhe fazia. Dentro do Órgão o Senhor Presidente podia dizer o que quisesse. Respeitava o Órgão, respeitava a figura do Presidente da Câmara, mas não respeitava o Borges da Silva.-----

-----O Senhor Vereador Dr. Marques questionou o Senhor Presidente da Câmara no sentido de saber o que é que podia informar o Órgão acerca do que aconteceu no seu gabinete com o dirigente da Comissão Administrativa do Sport Lisboa e Nelas. -----

----- O Senhor Presidente alertou o Senhor Vereador Dr. Marques que podia responder a isso com uma queixa-crime no Tribunal, que o Senhor Vereador Dr. Marques tinha a “lata” de trazer esse assunto para uma reunião de Câmara, porque havia um desvio nas contas de 7.000 euros que o Senhor Luis Ribeiro não conseguiu justificar, 7.000 euros que ele não conseguiu justificar documentalmente. E ele, Senhor Presidente, é um tipo porreiro que não fez uma queixa-crime contra esse Senhor. Ele, Senhor Presidente, não admite coisas que o Senhor Vereador Dr. Marques admitia quando estava na Câmara, 7.000 euros. Perguntou ao Senhor Vereador Dr. Marques se não tinha vergonha de trazer uma coisa dessas para esta reunião de Câmara. Que tivesse vergonha. -----

----- O Senhor Vereador Dr. Marques afirmou que tivesse vergonha o Senhor Presidente da Câmara pois tratava-se de um assunto de uma associação e que o Senhor insultou o referido Senhor e que não lhe dava mais dinheiro à Comissão Administrativa do Sport Lisboa e Nelas que fosse do Manuel Marques. -----

-----O Senhor Vereador Dr. Marques pediu ao Senhor Presidente para trazer a justificação dos seus amigos a quem ele, Senhor Presidente, quer pagar 100.000 euros, das contas e justificação, da anterior Direção do Senhor Cavaca e do Senhor Fernando Alexandre, que trouxesse essas justificações e que não insultasse o Senhor Luis Ribeiro. Não era mentira porque o Senhor Fernando Alexandre veio-lhe dizer para ele, Vereador Dr. Marques, votar favoravelmente, que o Senhor Presidente queria agendar esse assunto. Pediu ao Senhor Presidente para trazer à reunião o Senhor Fernando Alexandre. -----

----- O Senhor Presidente questionou se agendou esse assunto? E para o Senhor Vereador Dr. Marques não inventar e caluniar. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Marques afirmou que o Senhor Presidente tinha afirmado que não dava mais dinheiro ao Senhor Luis Ribeiro por este pertencer à Comissão Administrativa do Senhor Manuel Marques. -----

----- O Senhor Presidente afirmou que era pelo facto do Senhor Luis Ribeiro não justificar 7.000 euros e que se queria que lhe mostrasse o documento assinado pelo próprio Luis Ribeiro. -----

----- O Senhor Vereador Dr. Marques afirmou que o Senhor Presidente, mais uma vez, não estava a ser verdadeiro e estava a faltar à verdade. -----

----- O Senhor Vereador Dr. Marques perguntou ao Senhor Presidente se ele não queria revogar o ato administrativo que suspendeu o contrato-programa de 90.000 euros. -----

----- O Senhor Presidente afirmou que tinha feito o levantamento sobre isso. De facto, houve uma revogação de um contrato-programa e depois a Câmara aprovou a celebração posterior de um contrato-programa de 80.000, ou 90.000 euros. O Senhor Vereador Dr. Marques



Reunião de 11/06/2015

participou nessa deliberação. Estava à espera do resultado de um processo-crime intentado pelo Senhor Cavaca ao Senhor Vereador Dr. Marques para ver se o Senhor Vereador Dr. Marques era acusado, ou não. Se o Senhor Vereador for acusado, o Senhor Cavaca vai-lhe pedir os 90.000 euros. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Marques afirmou que era mentira, que o Senhor Presidente era mentiroso e quem intentou um processo-crime foi uma Senhora chamada Neves que esteve á porta da Câmara a fazer greve de fome. Ele já teve o processo na mão, já foi ouvido muita vez. O Senhor Presidente é que ia ter um processo-crime porque faltou à verdade no Ministério Público quando o Ministério Público o interrogou se havia documentos no processo e o Senhor Presidente disse que não, o Senhor Presidente subnegou-os ao Ministério Público. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que queria informar a Câmara que há uma deliberação de Câmara de 2010, ou 2011, em que a Câmara anulou um subsídio anterior ao Sport Lisboa e Nelas, de 110.000 euros, ou 120.000 euros, já lhe foi solicitado pelo Senhor Fernando Alexandre e pelo Senhor Cavaca, para ele, Senhor Presidente e para a Câmara repor esta situação, ele nunca poderia fazê-lo, para isso acontecer teria de trazê-lo a uma reunião de Câmara. Isso são factos que ele, Senhor Presidente, podia demonstrar. Ele, Senhor Presidente, estava à espera, porque sabia e todos sabiam que existe um processo-crime contra o Senhor Vereador Dr. Marques que tem a ver com essa matéria, não sabia quais são os crimes pelos quais estava a correr a investigação, mas se houver acusação o Senhor Cavaca vai pedir o dinheiro ao Senhor Vereador Dr. Marques. Estava à espera do resultado de um processo-crime em que o Senhor Vereador Dr. Marques, ex-Vice-Presidente da Câmara é arguido. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Marques afirmou que sabia desse processo em que o Senhor Presidente subnegou papeis ao Ministério Público, em que arguidos os três, ele, a Senhora Dr.^a Isaura e o Senhor Dr. Osvaldo Seixas. Em relação à industrialização, o Senhor Presidente falou na Bioramos, questionou o Senhor Presidente, o que é que tinha feito pelo Bioramos. ---

---- O Senhor Presidente afirmou que nivelou o terreno, fez a escritura, tem a certeza que o terreno foi cedido pela Câmara anterior. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Marques questionou o Senhor Presidente no sentido de saber quanto é que tinha dado em metros quadrados à empresa LusoFinsa, já transmitidos à empresa LusoFinsa. -----

---- O Senhor Presidente respondeu que foram perto de 50.000 metros quadrados. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Marques disse para o Senhor Presidente trazer à próxima reunião esses valores e para lhe dizer quanto é que foi cedido. -----

---- O Senhor Presidente informou que ia dizer a data das escrituras e o Senhor Vereador Dr. Marques ia ao Notário. No dia 5 de maio de 2014, 9.800 metros quadrados à empresa Bioramos, no dia 2 de outubro venda de 1.100, 800, e 700 metros quadrados à empresa LusoFinsa, em 20 de maio venda de 21.165, 8.000, 600, 11.997 metros e 2 centímetros, 3.938 metros 3 centímetros e 1 milímetro, que somasse e que visse quanto é que isso lhe dava, era capaz de dar para aí 500.000 metros. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Marques questionou o Senhor Presidente no sentido de saber quantas empresas criou em Nelas a não ser a empresa Aquinos, S.A. O anterior Executivo criou 100 postos de trabalho só com a Faurécia. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que o argumento do Senhor Dr. Marques era, quantos postos



Reunião de 11/06/2015

de trabalho criou o anterior Executivo? Cem. Quantos você criou? Nenhum. Mas há maneira de falarem os dois? Não. Essa linguagem, não percebia. Para o Senhor Vereador Dr. Marques uma coisa é boa, quando não para ele, é desprezível para os outros. Isso não era argumento. Que o Senhor Vereador Dr. Marques fosse sério nos argumentos. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Marques perguntou ao Senhor Presidente quando custa uma retroescavadora. Afirmou que o Senhor Presidente não criou mais de 200 postos de trabalho em Nelas pois já existia a empresa Borgstena, já existia a empresa LusoFinsa, empresas novas. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que não estava a reunião a discutir quem é que tinha a maior vocação para criar emprego. O Senhor Vereador Dr. Marques era tão obstinado que não conseguia ver o óbvio. Perguntou ao Senhor Vereador Dr. Marques se ele queria as estatísticas do Instituto de Emprego. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Marques questionou se agora essas estatísticas já valem, pois a Senhora Vereadora Dr.^a Sofia desmentiu quando o Senhor Vereador Artur Jorge Ferreira levantou o problema e agora já valem? Em relação às retroescavadoras, questionou se o Senhor Presidente sabia quanto custava cada uma. -----

---- O Senhor Presidente respondeu que sabia, que custavam 80.000 euros, 90.000 euros. Perguntou ao Senhor Vereador Dr. Marques porque é que não comprou nenhuma quando esteve na Câmara. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Marques perguntou ao Senhor Presidente se ele sabia quanto é que já tinha gasto em festas e festarolas. -----

---- O Senhor Presidente respondeu que esses tipo de gastos foram feitos na promoção do Concelho. -----

----- O Senhor Vereador Dr. Marques afirmou que com os 300.000 euros gastos pelo Senhor Presidente em festas podia ter comprado três retroescavadoras. Este valor estava na Conta de Gerência. Os Rallys, na Batalha e etc. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que tudo isso era promoção do Concelho de Nelas e para o Senhor Vereador Dr. Marques não ser mesquinho e falar em almoços. Não ia fazer a maldade de ir buscar as faturas dos almoços do Senhor Vereador Dr. Marques quando esteve na Câmara. Este fim-de-semana o Executivo esteve em Oeiras a promover a Feira do Vinho, a Associação do Bairro da Igreja, a Associação do Rossio, a Associação do Paço, foram fazer folclore em Oeiras. Os argumentos do Senhor Vice-Presidente são de lana-caprina e o que ele diz não tem sentido nenhum. É preciso coragem, estímulo e fígado para o ouvir. Com esses argumentos de lana-caprina, isso não é nada. Quais foram as festas e festarolas? Em relação às ETAR,s porque é que não as construiu? Porque tinha a Câmara falida. O Senhor Vereador deve ler as contas da Câmara atuais. Quando ele, Senhor Presidente, chegou à Câmara tinha 136,00 euros de fundos disponíveis. Não há maneira de discutir isto com o referido Senhor Vereador de forma séria sem ele, Senhor Presidente, se irritar. Perante estes resultados que ele, Senhor Presidente, apresenta ao fim de 18 meses, um homem que deixou a Câmara falida, as ETAR,s sem funcionar, nada, e vem para as reuniões de Câmara sem argumentos, não consegue aturá-lo. Ter que aturar um “burro” político em todas as reuniões de Câmara, que deixou a Câmara no estado em que estava e tem o direito de estar sentado à mesa?. Trezentos mil euros em festas? Que festas? Um homem que levou a Câmara à falência, com um endividamento de médio e longo prazo de quinze milhões de euros vem agora falar de contas?



Reunião de 11/06/2015

Não tinha autoridade nenhuma para isso! Na Câmara há um Presidente que vai continuar durante mais 4 anos, que chovam canivetes, vai continuar. O Senhor Vereador Dr. Marques podia continuar politicamente aos “coices” e ele, Senhor Presidente, ia continuar a fazer obras e que o Senhor Vereador Dr. Marques, em vez de estar na reunião com argumentos destes devia era estar preocupado com outras coisas, com as questões essenciais do Concelho. Já sabia o que estava escrito naquilo que o Senhor Presidente queria ler, que havia um milhão de euros de disponibilidades em novembro de 2013. Mas havia despesas irregulares um milhão de euros, que está para inspeção nas Finanças e que isso não serve para pagar as despesas ilegais e criminosas que o Senhor Vereador Dr. Marques fez. Que deixasse de ser burro porque ele, Senhor Presidente não comia a palha que lhe dava. -----

----- O Senhor Vereador Dr. Marques disse ao Senhor Presidente para o provocar lá fora como o estava a provocar nesta reunião de Câmara que veria. O Senhor Presidente tinha a ousadia e a pouca vergonha de vir falar na Escola de Música de Nelas, criada pelo Senhor Dr. José Lopes Correia e pelo Senhor Eng.º João Santos. Falou que era uma vergonha que não havia ninguém, que não havia ninguém. -----

----- ---- O Senhor Presidente falou nos Agrupamentos, nas AEC,s não falou nada disso. Falou no Conservatório de Santa Comba Dão que dá as AEC,s, mais nada, não falou sequer na Escola de Música. Se tivesse falado na Escola de Música, tirou-a do canil onde a tinha o anterior Executivo, abandonada em condições miseráveis. Agora está na Escola Primária. Que o Senhor Vereador Dr. Marques não viesse com intriga. -----

----- O Senhor Vereador Dr. Marques afirmou que o Senhor Presidente queria denegrir o trabalho dos Executivos do Partido Socialista ao dizer que as ETAR,s não funcionavam e que a Escola de Música estava no canil. Fazia-o bem o Senhor Presidente, que continuasse, que ia no bom caminho. O anterior Executivo não fez nada na área do saneamento? -----

---- O Senhor Presidente afirmou fez algumas coisas, achava que a EDM fez-lhe uma ETAR na Urgeiriça, 60.000 euros. Não sabia quanto é que custou a ETAR do Folhadal. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Marques perguntou ao Senhor Presidente quanto é que custou a estação elevatória das Caldas da Felgueira. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que o Senhor Vereador Dr. Marques estava a brincar com ele. Mas estação elevatória para onde? -----

---- O Senhor Vereador Dr. Marques perguntou quanto é que tinha custado a ETAR de Moreira, que até teve que ir buscar os motores a Barcelona. Que o Senhor Presidente dissesse quanto é que pagou nas ETAR,s todas em material á AGR. Quer ver esta pergunta respondida, quanto é que o Senhor Presidente pagou à AGR para as ETAR,s. -----

---- O Senhor Presidente respondeu que achava que não passou dos 50.000 euros. Está na AGR, todas as reuniões, ou uma vez por mês vem à reunião o pagamento a fornecedores e está lá o pagamento à AGR. O que é que isto interessa? Interessa é as coisas estarem paradas, sem funcionar, não é o que se gasta nelas? Então, o que é que pagaram? Pagaram, mas está a funcionar. Não interessa, mas pagaram. -----

----- O Senhor Vereador Dr. Marques afirmou que queria separar o material do amiguismo. Que o Senhor Presidente dissesse quais são os seus amigos. -----

----- O Senhor Presidente afirmou que quando chegou à Câmara veio uma pessoa quatro, ou cinco vezes uma pessoa que queria contratar com ele, que ele lhe pagasse 5 mil, ou 10 mil euros por mês. Era um amigo do Senhor Vereador Dr. Marques. Estava ele, Vereador Dr.



Reunião de 11/06/2015

Marques a falar de amiguismo! -----

-----O Senhor Vereador Dr. Marques afirmou que o seu amigo já trabalhava para os executivos do Partido Socialista e que não foi buscar nenhum fornecedor que já não tivesse trabalhado nos anteriores Executivos, ao contrário do Senhor Presidente que foi contratar todos à Guarda. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que a empresa AGR está a fazer os projetos das ETAR,s de Nelas, estava a fazer em Penalva do Castelo, estava a fazer em Mangualde, estava a fazer em Vila Nova de Paiva. Questionou o Senhor Vereador Dr. Marques quem é que em Nelas faz um projeto de uma ETAR. Sabia se o Senhor Eng.º Machado não tinha sido consultado e se tinha possibilidade de o fazer no prazo de um mês. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Marques afirmou que o Senhor Presidente consultou duas empresas dos mesmos donos. Isto era para ver a legalidade dos atos. Duas empresas do mesmo dono. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que o Senhor Vereador Dr. Marques não discute resultados, discute procedimentos e lança suspeições sobre amiguismo porque é uma coisa, não conhecia a AGR de lado nenhum. Apareceram aqui para prestar serviço à Câmara. Apareceram aqui a dizer que havia um grave problema ambiental no Concelho e apareceram cá. Pediu ao Senhor Vice-Presidente para esclarecer como é que a AGR apareceu em Nelas. Reforçou que o Senhor Vereador Dr. Marques apenas lança suspeições. -----

---- O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Alexandre João Simões Borges, afirmou que a AGR foi recomendada à Câmara por uma pessoa que trabalha na área das águas, residente no Concelho de Nelas, que lhe perguntou se ele, Vice-Presidente, conhecia a AGR. Ele disse-lhe que não e a pessoa veio cá a uma reunião e a partir daí foram iniciados os trabalhos. Se queria saber qual foi a pessoa que lhe perguntou se ele, Vice-Presidente, conhecia a AGR foi o Senhor Eng.º Rui Pina, de Canas de Senhorim, que, curiosamente agora tem uma empresa também chamada H2O e que também foi consultada, por exemplo, para a questão do Regulamento do Saneamento e da Água. Foi dessa forma que a empresa AGR chegou à Câmara. Não havia nenhum relacionamento anterior. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que o Senhor Vereador Dr. Marques estava-se a ver ao espelho. Ele, Senhor Presidente, tinha avenças pela qualidade que reconheciam do seu trabalho. Amiguismo era dar um cheque de 5.000 euros a um fornecedor uma vez por mês, como ele fez com o Senhor Vereador Dr. Marques ao preço que queria. -----

----- O Senhor Presidente respondeu que algumas estão a ser investigadas pelo Ministério das Finanças. O Senhor Vereador não deixou dinheiro para fazer alguma coisa em Santar. Onde estava o seu Museu do Vinho? Onde é que estavam os instrumentos para o Museu do Vinho? Onde está o Multiusos de Santar? Todos os meses há uma receita do FEF que vem do Orçamento de Estado para a Câmara Municipal? Que o Senhor Vereador Dr. Marques não dissesse que os 300.000 euros foi ele que os deixou na Câmara para gastar. -----

-----Seguiu-se uma troca de palavras entre o Sr Presidente e o Sr. Vereador e aquele interrompeu a reunião de Câmara.-----

---- **Reaberta a reunião de Câmara, o Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral.** -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral agradeceu ao Senhor Presidente por lhe ter dado o uso da palavra. Cumprimentou os colegas Vereadores, os concidadãos. Não tinha



Reunião de 11/06/2015

intenção de intervir e ia tentar fazê-lo de forma breve, serena e tranquila e apenas para dizer, da forma como o fez com a eloquência que lhe é habitual, que se via revia completamente na radiografia que o Senhor Presidente da Câmara fez da situação do Município á data em que tomou posse. O Senhor Presidente sistematizou de uma forma clara aquilo que ele próprio e muitas vezes sozinho, foi dizendo ao longo de 8 anos nesta mesa de reuniões, as denúncias que foi fazendo, embora com voz, muitas vezes, embargada, outras vezes com voz cortada por quem exercia a direção das reuniões na altura. Mas, de facto, o que caracterizava o Município quanto este Executivo tomou posse, é rigorosamente verdade, pelo menos nas suas vertentes fundamentais e mais importantes. Em primeiro lugar é visível, toda a gente sabia, constatava-se a situação de catástrofe financeira em que a Autarquia vivia. O Senhor Presidente reafirmou-o, deu valores sobre isso, a evolução do endividamento, os contratos ruinosos de pedidos de empréstimo sucessivos em situação muito desfavorável para o Município. Era, por demais, evidente a situação de catástrofe financeira que a Autarquia vivia. Em segundo lugar, a situação de calamidade ambiental. Ele próprio durante muitos anos também foi falando nisso nas reuniões de Câmara e o Partido Socialista, das mais diversas formas, também o foi denunciando com situações diversas em todo o Concelho de esgotos a correrem a céu aberto, de falta de investimento no tratamento de efluentes. A propaganda, do seu ponto de vista, até criminosa que se foi fazendo á volta do assunto, dizendo que, por um lado, pelo Executivo que tinha herdado dos Executivos do Partido Socialista essa situação quando os Executivos do Partido Socialista fizeram grandes investimentos, nomeadamente, na conclusão da rede e depois o Executivo que tomou posse em 2005, pura e simplesmente, abandonou toda a área ambiental, não só não promovendo investimentos, como até abdicando de uma coisa que é elementar que é a manutenção do sistema que existia. Por um lado foi-se dizendo que a situação era herdada e foi-se dizendo que não havia forma de conseguir financiamento para esses investimentos, o que agora se veio a provar que era mentira. A calamidade ambiental, de facto, era também uma característica e uma evidência da situação do Município e do Concelho quando este Executivo tomou posse. Em terceiro lugar, a situação de recessão económica que se vivia. De facto, o Executivo anterior não pode ser responsabilizado pelo encerramento de empresas, não pode ser responsabilizado pela deslocalização de empresas, não pode ser responsabilizado pela perda de emprego no setor privado, mas pode ser responsabilizado pela falta de iniciativa, pela sua inércia, pelas políticas erradas, pela forma até como tentou disfarçar, muitas vezes, a situação a nível de mercado de trabalho contratando a própria Autarquia muita gente, mais do que aquilo que era necessário para que os Serviços funcionassem, mais do que aquilo que era racionalmente recomendável para, de facto, tentar disfarçar essa situação de desemprego que se vivia no Concelho e que, de facto, para ultrapassagem da qual o Executivo anterior pouco, ou nada fez. Portanto, a recessão económica era também uma vertente que caracterizava o Concelho de Nelas. Depois, o descrédito em que a Autarquia caiu. Já disse várias vezes em anteriores reuniões de Câmara e toda a gente sabe disso, aliás, o Senhor Presidente agora também o referiu, a Câmara de Nelas sempre foi considerada uma pessoa de bem, sempre foi considerado um bom parceiro, sempre foi considerada de boas contas, mas o Executivo anterior conseguiu degradar essa imagem e conseguiu cair numa situação de descrédito total junto de parceiros, junto da banca, junto de fornecedores, junto de instituições, não só não soube cultivar esse crédito e promover o crédito que a Autarquia tem que ter junto dos parceiros, mas, de facto, degradou esse crédito e



Reunião de 11/06/2015

também por essa via depauperou a imagem da Câmara, do Município e do Concelho. Por outro lado, as políticas que o Executivo anterior seguiu foram baseadas muito no favorecimento, no amiguismo, não dizia na corrupção porque isso é muito mais complicado. Mas, de facto, verificaram-se situações de ameaças, de calúnias, de perseguições, praticou-se a política do medo, da ameaça e até, às vezes, de insultos e ele, Vereador Adelino Amaral, era um exemplo vivo também dessa forma de fazer política á qual sempre se opôs, que foi, de facto, o grande móbil para que fosse urgente, fosse necessário inverter o sentido das coisas nas eleições que ocorreram em 2013. No limite e como, aliás, o Senhor Presidente de Câmara já o tinha referido, o Executivo anterior caiu até em situações de não cumprimento da lei e deixou-nos muitas situações para este Executivo resolver, que são claramente uma falta de cumprimento da lei como é o caso do exemplo que o Senhor Presidente falou do Sport Lisboa e Nelas em que numa determinada altura o Executivo, pura e simplesmente, entendeu que não deveria respeitar o que estava protocolado. Mas também, como era o caso do assunto que foi agendado para esta reunião de Câmara a seu pedido. De facto, há aqui situações de incumprimento da lei pelo Executivo anterior que para ele, Vereador Adelino Amaral, em sua opinião, ultrapassam tudo aquilo que é permissível tudo aquilo que é possível aguentar no exercício do poder e no exercício do poder democrático, que é assim que ele deve ser feito nas Autarquias. Essa radiografia da situação do Município que o Senhor Presidente fez, do seu ponto de vista, é rigorosa, fê-lo de forma muito eloquente, ele, Vereador Adelino Amaral, revia-se completamente nisso e repetia, durante 8 anos também denunciou grande parte dessas situações, ou de todas elas e muitas vezes fê-lo sozinho, sujeito a maus tratos, sujeito a insultos e sujeito até a ameaças e outras coisas. Defendia e repetia mais uma vez e pensava que era também esse o entendimento da generalidade dos seus concidadãos, defendia que um Órgão como a Câmara Municipal deve ter, em primeiro lugar, uma gestão rigorosa e competente e o atual Executivo tem dado bons indicadores, tem dado boa demonstração do que é gerir com rigor e com competência. Defendia que um Órgão democrático do Poder Local, como é o caso da Câmara Municipal, deve praticar uma gestão transparente, os assuntos devem ser apresentados nos locais próprios como é o caso da Câmara Municipal, como o Senhor Presidente da Câmara também tem feito. Defende que a gestão da Autarquia deve ser feita de forma democrática. A Câmara é um Órgão colegial. As decisões devem ser tomadas por maioria, não beliscando, em nada, as competências próprias e as competências delegadas que o Senhor Presidente tem e as que recebeu do Órgão Câmara Municipal, naturalmente que as levará á prática com respeito que é a vontade da maioria que é expressa e deve ser expressa nas tomadas de decisão em reunião de Câmara e isso para ele, Vereador Adelino Amaral, é um valor fundamental. A igualdade dos cidadãos perante a lei, o funcionamento democrático de um Órgão como a Câmara Municipal são valores que foram conseguidos com o 25 de abril de 1974, são princípios e valores dos quais ele jamais abdicará no exercício das suas funções enquanto responsável político. A gestão da Câmara, repetia, na sua perspetiva, deve ser rigorosa, deve ser transparente, deve ser democrática. -----
 ---- O Senhor Presidente afirmou que foi excedido em muito já o Período de Antes da Ordem do Dia. Iam entrar, então no Período da Ordem do Dia. -----

ORDEM DO DIA



Reunião de 11/06/2015

1 – ÓRGÃOS DA AUTARQUIA

(137/20150611)1.1.APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA ANTERIOR, REALIZADA EM 22 DE MAIO DE 2015

---- O Senhor Presidente questionou se algum dos Senhores se queria pronunciar sobre o teor da ata em análise. -----

---- A Câmara deliberou, por maioria, com seis votos a favor, do Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva, e dos Senhores Vereadores, Artur Jorge dos Santos Ferreira, Dr. Alexandre João Simões Borges, Dr. Manuel da Conceição Marques, Dr.^a Sofia Relvas Marques e Dr.^a Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves e uma abstenção do Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral, por não ter estado presente nesta reunião, aprovar a ata da reunião extraordinária anterior, realizada em 22 de maio de 2015. -----

(138/20150611)1.2.APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA ANTERIOR, REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2015

---- O Senhor Presidente questionou se algum dos Senhores se queria pronunciar sobre o teor da ata em análise. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira questionou o Senhor Presidente no sentido de saber se votavam agora ata, ou se a votavam no final desta reunião, uma vez que esta reunião de 11 de junho de 2015 era a continuação da reunião ordinária de 27 de maio de 2015. -----

---- O Senhor Presidente respondeu que esta era outra reunião, são duas reuniões distintas, são duas atas. A Lei diz que é uma nova reunião que tem a natureza da anterior. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que apenas só para que ficasse registado, parecia-lhe um pormenor sem grande importância é que quando diz na parte final que *saíram da reunião os Senhores Vereadores, Artur Jorge dos Santos Ferreira, Dr. Manuel da Conceição Marques, Dr.^a Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves e Adelino José Borges Amaral*, enfim dá a ideia que a sequência de saída pode ter sido esta, mas o que é verdade é que houve um momento em que ele, Vereador Adelino Amaral, declarou que ia abandonar a reunião, levantou-se e fê-lo e um momento em que os Senhores Vereadores do PSD e do CDS fizeram o abandono. Não era simultâneo com o momento em que ele se levantou e saiu. Pedia desculpa, não era importante, era uma questão de pormenor, mas há, de facto, dois momentos do abandono da reunião, embora esses momentos fossem imediatos, foram sucessivos e pode-se confundir até, mas, de facto, há um momento em que ele declara que vai sair da reunião e se levanta e de seguida os Senhores Vereadores do PSD e do CDS também o fazem. Pedia que ficasse isto registado na discussão da mesma ata. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária pública anterior, realizada em 27 de maio de 2015. -----

2 – ZONAS INDUSTRIAIS

(139/20150611)2.1.CEDÊNCIA DE PARCELA DE TERRENO, COM O ARTIGO MATRICIAL N.º 2874, NA ZONA INDUSTRIAL I, DE NELAS, À EMPRESA MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES RIBEIRO – APROVAÇÃO



Reunião de 11/06/2015

---- Presente a informação interna n.º 4033, datada de 04 de junho de 2015, do Serviço de Apoio Industrial, Comercial e Empresarial, que a seguir se transcreve: -----

---- *Cedência de parcela de terreno, com o artigo matricial n.º 2874, na Zona Industrial I, de Nelas, à empresa Maria de Fátima Rodrigues Ribeiro* -----

---- *1 – Solicitação da Empresa* -----

---- *Solicita a empresaria Maria de Fátima Rodrigues Ribeiro, com Sede na Rua da Missa, Lote 2 3550-674 Orgens, contribuinte n.º 188 415 033, que desenvolve a sua atividade no âmbito da produção de fruta atualmente no Concelho de Moimenta da Beira o seguinte:* -----

---- *a) Para aumentar a sua produção e colmatar a falta de fruta em determinados períodos do ano, a empresa adquiriu 16 hectares de terreno na Freguesia de Vilar Seco, que são favoráveis para este tipo de cultura.* -----

---- *b) Junto das parcelas adquiridas o Município de Nelas é confinante com uma parcela de aproximadamente 6.000m², que é de todo interesse em adquirir.* -----

---- *c) A cedência da parcela de terreno localizado na Zona Industrial I, na Freguesia de Vilar Seco para implantação de armazéns para conservação e armazenamento adequado da produção.* -----

---- *2 – Parecer dos Serviços* -----

---- *Estes serviços informam, que o Município de Nelas tem no Espaço de Atividades Económicas - Zona Industrial de Nelas I, uma parcela de terreno disponível com o n.º de matriz rustica 2874, com a área total de 6.000m², sito em “Zebra”, Freguesia de Vilar Seco, identificada na planta de localização em anexo, que poderá ser cedida nas condições habituais pelo valor de 3.000,00€.* -----

---- *No entanto deixa-se á consideração de V. Ex.ª a superior decisão.”* -----

---- O Senhor Presidente afirmou tratar-se de um assunto de que já tinha falado em outra reunião de Câmara. São 16 hectares que um empresário da área da maça, de Moimenta da Beira e Armamar comprou na Zona Industrial de Nelas e onde pretende fazer um projeto de plantio de macieiras, porque tem um microclima naquele sítio que lhe permite ter uma qualidade de maçãs 30 dias mais cedo. São 16 hectares. Além disso, também em projeto que vai concretizar, quer também construir na Zona Industrial pelo menos uma câmara de frio, foi a proposta que o empresário apresentou verbalmente, ainda não está expresso por escrito. Este terreno fica no limite da Zona Industrial, é um terreno que foi adquirido há muitos anos com o objetivo de fazer uma fossa, ou uma ETAR naquele sítio que servisse a Zona Industrial. Esta necessidade de um terreno para uma ETAR, ou para uma fossa tornou-se desnecessário com a concretização do projeto da ETAR III de Nelas e Sistema Intercetor, que vai contemplar também a Zona Industrial 1, de Nelas. Porque não vê razão para distinguir. No regulamento também está assim. Por via do princípio da igualdade o Executivo tratou, no regulamento de apoio ao investimento e achava que a Câmara deve tratar também tudo o que é proposta de investimento e criação de emprego na área agrícola, na área comercial, na área industrial, na área turística, ele, Senhor Presidente, crê que deve merecer o mesmo tratamento. O que se propõe à Câmara, sem prejuízo de opinião diversa e a Câmara chegara a outro entendimento, mas é nesta expectativa que está o empresário. Ele, Senhor Presidente, manifestou a sua opinião que se cedem terrenos para industriais a 50 cêntimos também o devem ceder para efeitos de empreendedores agrícolas a 50 cêntimos, estando os terrenos praticamente no mesmo sítio. Não via razões para tratar de maneira diferente aquilo que não é diferente.



Reunião de 11/06/2015

Propõe-se esta venda deste terreno de 6.000 metros quadrados, aproximadamente. Podia informar a Câmara que está aproximadamente porque, e o empresário também sabe disso, a certidão de teor fala nesta área, mas um levantamento topográfico revela que é uma área muito inferior a essa e este terreno fica mesmo no meio dos 16 hectares que o empresário comprou à Família Serpa. Ele, Senhor Presidente, já esteve no terreno. O empresário quer surribar aquele terreno e ficaria esta área que, aliás, não está limpa, há vários anos que não é limpa pela aparência que tem. Isto é importante também, quer na ótica do investimento e criação de emprego porque 16 hectares gerarão sempre pelo menos 1, ou 2, ou 3 postos de trabalho. A média na agricultura por criação de emprego é 4, 5 hectares 1 trabalhador, quer também porque cria ali uma barreira de proteção em termos de proteção civil e de incêndios com a ocupação do território a norte poente da Zona Industrial de Nelas, o que também seria importante. Sem prejuízo da segurança que vai resultar na alienação desta parcela, que ele, Senhor Presidente propõe, nas condições habituais, sujeito à cláusula de reversão e sujeito ao direito de preferência e á concretização do projeto agrícola que este empresário, que tem falado com ele, Senhor Presidente, pois esta Senhora Maria de Fátima Rodrigues Ribeiro é esposa, é o Senhor Ernesto Bernardino e isto vai depender também da concretização efetiva do projeto agrícola que ele se propõe concretizar e que vai apresentar durante o mês de junho no âmbito do novo PDR e por isso esta pressa. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que ia votar favoravelmente este projeto por três razões. Primeiro, porque é um projeto agrícola. Segundo, porque segundo diz o Senhor Presidente da Câmara é criação de emprego, mas mais fundamental para fundamentar a sua votação é a implantação de armazéns de conservação. Comprou-se, a 2,00 euros o m², um terreno para ser cedido à firma Movecho e se a Câmara vendesse este terreno a este Senhor, que não está bem no âmbito da industrialização, a 2,00 euros o m², seria 12.000,00 euros. Neste caso vai ser cedido, se calhar a arripio da lei, mas estava à vontade para o fazer, vai ser cedido a 3.000,00 euros. Condiciona a sua votação a estas questões mas o essencial é a implantação, como se diz na informação, de armazéns para conservação. -----

---- O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Alexandre João Simões Borges, afirmou que tinha só uma pequena pergunta relativamente à cláusula de reversão e à forma como é que ela vai ser depois efetivada. Isto porque depois, estando a Senhora Maria de Fátima Rodrigues Ribeiro a comprar um terreno, a Câmara pode estar a facilitar uma venda pois é uma situação que não é tão perene e pode-se estar a facilitar a concentração e a aquisição de terrenos abaixo do custo de mercado e no futuro ter-se, ao contrário de uma indústria que fica sempre uma instalação. Portanto, era importante que isto fosse devidamente esclarecido até porque para situações futuras não poder haver, não acreditava que fosse o caso, mas alguém que se possa, fruto desta decisão, pensar numa situação deste género. Achava que a questão da reversão do terreno para a Câmara Municipal devia ser fortalecida relativamente áquilo que existe para as zonas industriais. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que, relativamente a esta questão, reafirmava o que tinha dito e que foi muito claro. Isto está dependente da apresentação e da aprovação de um projeto PDR, as próprias entidades gestoras dos projetos se vão encarregar também de fiscalizar o desenvolvimento de um projeto. Sendo um projeto agrícola, a maneira como ele, Senhor Presidente, vê os projetos e os empreendimentos, para ele basta-lhe que haja um projeto



Reunião de 11/06/2015

agrícola que implique a surriba, a limpeza e a implantação daqueles 16 hectares e a concretização daquilo que vier apresentado no Plano de Desenvolvimento Rural. Também ressaltou as cautelas do Município relativamente a isto que vão ser levadas em consideração no âmbito da aprovação de um projeto agrícola que for apresentado às entidades financiadoras e concretização efetiva do mesmo. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que depois do Senhor Vice-Presidente da Câmara ter levantado este incidente ele também ficou preocupado se, de facto, não estaria perante um caso de emparcelamento de um terreno á custa da Câmara e depois dos 5 anos, sendo o projeto aprovado, ou não sendo aprovado, ao fim de 5 anos o terreno não ser vendido. Perguntou ao Senhor Vereador Artur Jorge Ferreira e ele respondeu-lhe que o terreno pode passar, ou não, a urbano, é de facto a tal construção desta área cedida hoje pela Câmara Municipal, ter lá um pavilhão que depois terá a cláusula de reversão. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência, à firma Maria de Fátima Rodrigues Ribeiro, com sede em Orgens, de uma parcela de terreno, sito na Zona Industrial I, de Nelas, com a área de 6.000 m², inscrita na matriz predial rústica da Freguesia de Vilar Seco sob o n.º 2874, sita á Zebra, Freguesia de Vilar Seco, deste Concelho de Nelas, nas condições habituais, que a seguir se transcrevem: -----

---- CONDIÇÕES DE VENDA -----

---- 1 - Venda em regime de propriedade plena; -----

---- 2 - Preço de venda é de 0,50 € (cinquenta cêntimos) o metro quadrado; -----

---- 3 - A venda fica sujeita à cláusula de reversão, a favor da Câmara Municipal de Nelas, com todas as benfeitorias, se no prazo de três anos, o projeto agrícola não estiver instalado e a laborar; -----

---- 4 - Apresentação de projeto nos Serviços Técnicos desta Câmara no prazo de quarenta e cinco dias a contar desta data; -----

---- 5 - No caso da sociedade compradora ter interesse em vender a terceiros as instalações e respetivo logradouro, depois de construído o projeto agrícola, deverá comunicar à Câmara o projeto de venda e respetivas cláusulas da mesma, para que esta se assim o entender, poder preferir na eventual compra. -----

3 – DIVERSOS

(140/20150611)3.1.RESULTADO DA APRECIACÃO PÚBLICA DOS PROJETOS DE REGULAMENTO DE APOIO A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS EM MATÉRIA DE APOIO EM OBRAS NA HABITAÇÃO E TARIFÁRIOS ESPECIAIS DE ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS; DO PROJETO DE REGULAMENTO DE APOIO AO INVESTIMENTO E CRIAÇÃO DE EMPREGO DO MUNICÍPIO DE NELAS; BEM COMO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE NELAS – APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 3969, datada de 02 de junho de 2015, do Serviço Jurídico desta Câmara Municipal, que a seguir se transcreve: -----

---- *“Resultado da apreciação pública dos Projetos de Regulamento* -----



Reunião de 11/06/2015

---- Concluída a fase de apreciação pública do Projeto de Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos em Matéria de Apoio em Obras na Habitação e Tarifários Especiais de Água, Saneamento e Resíduos; do Projeto de Regulamento de Apoio ao Investimento e Criação de Emprego do Município de Nelas; bem como da Proposta de Alteração ao Regulamento Municipal do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços do Município de Nelas, cumpre informar V. Ex.^a do seguinte: -----

---- Apenas foi apresentada uma sugestão de alteração pela Dra. Isabel Rodrigues, técnica superior de Ação Social do Município, decorrente de um lapso no Projeto de Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos em Matéria de Apoio em Obras na Habitação e Tarifários Especiais de Água, Saneamento e Resíduos, nomeadamente no artigo 8.º, n.º1, alínea b). -----

---- Assim, onde consta “atestado da Junta de Freguesia que comprove a residência do agregado familiar no Concelho há pelo menos 3 anos, sua composição e situação socioeconómica” deve constar “atestado da Junta de Freguesia que comprove a residência do agregado familiar no Concelho há pelo menos um ano, sua composição e situação socioeconómica”, ficando, assim, em consonância com o disposto no artigo 4.º, n.º1, alínea a). -----

---- Relativamente aos restantes projetos de regulamento não houve apresentação de sugestões de alteração. -----

---- Posto isto, os projetos de regulamento acima mencionados reúnem, assim, condições para serem submetidos a aprovação da Assembleia Municipal, após a qual podem produzir os seus efeitos. -----

---- Quanto cumpre informar, à superior consideração de V.^a Ex.^a.” -----

---- O Senhor Presidente informou a Câmara que estes projetos estiveram em discussão pública e irão á sessão da Assembleia Municipal durante o mês de junho. São três projetos de regulamento. Foi distribuída a informação aos Senhores Vereadores. Os projetos de regulamento foram publicitados e vêm à reunião de Câmara para aprovação final antes de serem submetidos à Assembleia Municipal. Apenas foi apresentada uma sugestão de alteração pela Dra. Isabel Rodrigues, técnica superior de Ação Social do Município, decorrente de um lapso no Projeto de Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos em Matéria de Apoio em Obras na Habitação e Tarifários Especiais de Água, Saneamento e Resíduos, nomeadamente no artigo 8.º, n.º1, alínea b). Assim, onde consta “atestado da Junta de Freguesia que comprove a residência do agregado familiar no Concelho há pelo menos 3 anos, sua composição e situação socioeconómica” deve constar “atestado da Junta de Freguesia que comprove a residência do agregado familiar no Concelho há pelo menos um ano, sua composição e situação socioeconómica”, ficando, assim, em consonância com o disposto no artigo 4.º, n.º1, alínea a). Portanto, é esta alteração que vai ficar neste regulamento. Assim, são os três projetos de regulamentos postos à votação. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos em Matéria de Apoio em Obras na Habitação e Tarifários Especiais de Água, Saneamento e Resíduos, o projeto de Regulamento de Apoio ao Investimento e Criação de Emprego do Município de Nelas, bem como a proposta de alteração ao Regulamento Municipal do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos



Reunião de 11/06/2015

Comerciais e de Prestação de Serviços do Município de Nelas, para serem presentes à próxima sessão ordinária de junho da Assembleia Municipal. -----

(141/20150611)3.2.PROJETO DE REGULAMENTO DE APOIO À ATIVIDADE EDITORIAL – APROVAÇÃO

---- Presente o projeto de Regulamento de Apoio à Atividade Editorial, o qual fica anexo a esta ata (Anexo I), fazendo dele, parte integrante. -----

---- O Senhor Presidente da Câmara afirmou que era um novo projeto que o Executivo trás à reunião de Câmara resultante também das propostas de apoio que tem recebido nos últimos tempos particularmente da Escritora Carla, de Canas de Senhorim e do Senhor Professor Jorge Branquinho, que têm ambos sido apoiados pela empresa Leya, o que tornou premente a aprovação deste projeto de regulamento de apoio á atividade editorial. O Senhor Professor Jorge Branquinho vai celebrar um protocolo com o Município de Nelas em que ele próprio pretende a compra de 150 exemplares do livro, que estará pronto para apresentação na Feira do Vinho do Dão, que se chama Aurelianos e faz questão que no protocolo que quer celebrar com a Câmara que cede os direitos de autor à Câmara Municipal até pagamento do valor que a Câmara agora vai adiantar. Esse valor depois seria para obras a adquirir para a Biblioteca Municipal. Ele precisa apenas da ajuda inicial para que o livro seja editado. Portanto, também lhe parecia a ele, Senhor Presidente, boa política em termos de protocolos e o Senhor Professor Jorge Branquinho faz mesmo questão que essa matéria fique clausulada, pois o que ele precisa é apenas do apoio inicial pois tem a expectativa que no lançamento do livro, ou numa edição posterior, as pessoas compensem logo o valor. Ele, Senhor Presidente, achava que, por todas as razões, esta iniciativa deve ser apoiada. Já tem o orçamento para os 150 exemplares, que custam 1.800,00 euros. O que vem à Câmara é um regulamento mais abrangente quer permite apoiar qualquer escritor, qualquer Munícipe que se proponha apresentar um projeto de edição. As modalidades é apoio ao projeto em edição, a aquisição de livros editados, existe uma comissão para apreciar a aquisição de livros, reedições, tudo isso. Parece muito bem ao Executivo haver um regulamento de apoio à atividade editorial que seja difundido e divulgado e que toda a gente saiba que não é por falta de condições económicas que deixa de publicar uma obra, ou qualquer peça artística que tenha a qualidade para merecer o apoio municipal. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge Santos Ferreira agradeceu ao Senhor Presidente por lhe ter dado o uso da palavra. Em primeiro lugar achava que era importante ter-se regulamentado também esta situação como outras que já foram feitas. No entanto, tinha 3, ou 4 perguntas a fazer ao Senhor Presidente. Por exemplo, no artigo 1.º logo em que diz que serão apoiadas obras literárias em verso, ou em prosa. Se for uma história, também não percebe muito de literatura, mas não pode ser estar a restringir só em verso, ou em prosa no que podem estar a dificultar outros. Pode ser em história, pode ser contado em verso. Não sabia se podia ser assim ou não. Uma pergunta era essa. Depois, no artigo 4.º, n.º 1, alínea c), em que termos é que a personalidade convidada vai ser convidada, se é a Comissão que faz esse convite, ou se há alguma forma de convidar essa personalidade. Depois, no artigo 5.º, n.º 6, onde fala, entre outras coisas, vai ser mencionada a publicação patrocinada pelo Município de Nelas, bem como o respetivo logotipo. Se em vez de logotipo não devia estar era brasão. Logotipo, em principio será o Nelas Vive, mas também já tivemos o Coração do Dão, daqui a uns tempos passa e achava que o brasão de Nelas ficaria melhor no livro. Depois, no artigo 6.º, n.º 5, em



Reunião de 11/06/2015

que diz que os três exemplares apresentados para apreciação reverterão para a Biblioteca Municipal António Lobo Antunes, Biblioteca José Adelino e Biblioteca Fundação Lapa do Lobo. Visto que a Câmara tem a rede de bibliotecas em Nelas se não ser, reverterão para a rede de Bibliotecas de Nelas e ficarão para a Biblioteca, um na Biblioteca tal, portanto, porque dá a entender que ficam só para estas 3 bibliotecas e elas estão inseridas na rede de bibliotecas, é certo, mas se calhar, se pudessem pôr assim, era uma sugestão. -----

---- O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Alexandre João Simões Borges, afirmou que, se calhar, se o Senhor Presidente permitisse, até por causa desta questão que foi colocada, achava que não perdia nada e tornava o regulamento um bocadinho mais abrangente, retirar, em verso, ou em prosa, porque, portanto, acaba por contemplar tudo o que seja obra literária e que depois a comissão analisará e pode surgir alguma coisa que a Câmara desconheça, lembra-se da fotografia por exemplo. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que quando vinha inscrito no regulamento em verso, ou em prosa, o objetivo era de alargar mesmo o conceito e não de o estreitar. Portanto, pode-se tirar isso, em verso, ou em prosa sai, obras literárias, depois o logotipo, bem como respetivo logotipo, ou brasão, depois a questão dos três exemplares, reverterão para a rede de bibliotecas, Biblioteca António Lobo Antunes, Biblioteca José Adelino e um exemplar para a Biblioteca da Fundação Lapa do Lobo. Pediu ao Senhor Vereador Artur Ferreira qual era a redação que sugeria. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge Santos Ferreira afirmou que todas as bibliotecas faziam parte da rede de bibliotecas e em princípio circulam entre todas. Era só mais no sentido de não restringir tanto este texto. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que então ficará, reverterão para a rede de bibliotecas de Nelas. Com estas alterações, logotipo, ou brasão, bem como o respetivo logotipo, ou brasão, fica assim, depois o júri também apreciará. Com estas alterações, tira-se o em verso, ou em prosa, põe-se logotipo, ou brasão e a rede de bibliotecas de Nelas, em vez dos três exemplares apresentados, reverterão para a rede de bibliotecas de Nelas. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de Regulamento de Apoio à Atividade Editorial, o qual deverá ser presente a uma sessão da Assembleia Municipal, depois de decorrido o período de inquérito público. -----

(142/20150611)3.3.ORGANIZAÇÃO DE PRODUTORES DE LEITE DE OVINOS E CAPRINOS – OPLOC, DE NELAS E MANGUALDE – “QUINTA DA CERCA” – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DE PROPOSTA

---- Presente uma proposta, datada de 5 de junho de 2015, do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve: -----

---- *“Organização de Produtores de Leite de Ovinos e Caprinos – OPLOC de Nelas e Mangualde – Portaria n.º 169/2015, de 4 de junho* -----

---- *É desígnio da Câmara Municipal zelar pela melhoria das condições de vida das suas populações, disponibilizando constantemente um conjunto alargado de serviços e de oportunidades e apoios.* -----

---- *A agricultura no Concelho e na Região caracteriza-se geralmente pela falta de dimensão económica das suas unidades de produção, constituindo esta realidade estrutural, um dos problemas económicos principais das nossas explorações. Neste enquadramento encontram-se praticamente todas as explorações pecuárias de ovinos e caprinos do nosso território,*



Reunião de 11/06/2015

situação que confere dificuldades na redução de custos de produção e também um fraco poder negocial na cadeia de valor, circunstância que se tem refletido no diferencial verificado entre a evolução dos preços dos bens adquiridos e vendidos. -----

---- Neste contexto, o Município de Nelas participou em diligências com o Município de Mangualde e a COAPE (Cooperativa Agropecuária dos Agricultores de Mangualde, CRL), no sentido de se poder organizar a fileira de produtores de leite de ovinos e caprinos do nosso território (Nelas e Mangualde), reconhecendo que uma maior organização da produção é benéfica, não só para os produtores, pela otimização de recursos com vista à colaboração das suas produções no mercado, como também a jusante na cadeia para a comercialização, assegurando-se a regularidade e qualidade do abastecimento, e ainda para o consumidor, pela melhor adaptação da oferta das tendências de mercado. -----

---- O modelo poderá passar por constituir uma Organização de Produtores de Leite de Ovinos e Caprinos – OPLOC de Nelas e Mangualde, ao abrigo da Portaria n.º 169/2015, de 4 de junho, com uma estratégia de médio e longo prazo, ultrapassando as barreiras existentes à inovação de pequenas e médias empresas, nomeadamente os custos elevados, a indisponibilidade de capitais próprios e a dificuldade de acesso ao crédito, bem como a fraca disponibilidade de recursos humanos num setor em que proliferam as microempresas. -----

---- A recente reforma da Política Agrícola Comum (PAC) de 2013 vem reforçar o objetivo de sustentabilidade da produção em todos os territórios da UE. -----

---- Nesta conjuntura, o objetivo de concentração da oferta revela-se determinante pelo que as OP,s devem assumir este objetivo como fulcral no desenvolvimento da sua atividade, sem prejuízo de outros objetivos que pretendam prosseguir. -----

---- Por outro lado, tendo em conta a importância do setor no nosso território, enquadrado numa região de Denominação de Origem Protegida – DOP, caracterizada pela presença de uma raça autóctone (Bordaleira) e pelo ex-libris da região, o prestigiado Queijo de Ovelha Serra da Estrela, julgamos existirem razões suficientes para acreditar que podemos em parceria e congregando sinergias, contribuir para a melhoria dos rendimentos dos nossos pastores. -----

---- O Município de Nelas é proprietário de uma quinta (Quinta da Cerca), com aproximadamente 60ha de área, dotada de um conjunto de infraestruturas de interesse ao desenvolvimento de um projeto desta natureza. -----

---- Sem prejuízo das outras valências na área da ecologia, cultural, formativa e até com elas compatível como resultante do estudo inicial do projeto que foi efetuado, é de ponderar o desenvolvimento nesta quinta de uma unidade de exploração de ovinos e caprinos, no âmbito da OPLOC de Nelas e Mangualde, que permita, entre outros, promover a investigação no melhoramento do maneio e genética dos animais, com o objetivo de incrementar conhecimento nos nossos produtores/pastores. -----

---- É esta reflexão que se pretende promover propondo-se que a Câmara delibere o seguinte: -----

---- I – Considerar interessante a ideia de desenvolvimento desta organização de produtores;

---- II – Mandatar o Presidente da Câmara para continuar os contactos com as instituições acima referenciadas no sentido da constituição de uma organização de produtores com o objetivo acima definido, com elas negociando para posterior discussão e deliberação da Câmara dos protocolos necessários a este objetivo.” -----



Reunião de 11/06/2015

---- O Senhor Presidente afirmou que foi distribuído aos Senhores Vereadores informação relativa a esta organização de produtores, que saiu regulamentada pela Portaria recente, de 4 de junho, Portaria n.º 169/2015, e o propósito que o Executivo tem discutido com a Câmara Municipal de Mangualde e com a COAPE - Cooperativa Agropecuária dos Agricultores de Mangualde, é fixar a meio dos territórios de Nelas e Mangualde, na interseção dos quais se situa a Quinta da Cerca, continuar a desenvolver com essa Cooperativa um projeto que vise, de facto, constituir no Município de Nelas uma organização de produtores de leite de ovinos e caprinos no sentido dessa organização de produtores adquirirem a sua produção a todos os pastores e produtores situados, como público-alvo, em Nelas e em Canas de Senhorim, mas também noutros Concelhos e depois negociarem com as queijarias o preço do leite dos ovinos e caprinos, preferencialmente, na área da ovelha autóctone da raça Bordaleira, que é ex-libris da região e que fornece o leite para o queijo da Serra da Estrela. Isto vem para discussão da Câmara. Parece ao Executivo que no projeto da Quinta da Cerca existia inicialmente até a perspectiva de haver um rebanho. Isto também não prejudica as outras valências da Quinta, seja em termos ecológicos, culturais, formativos. Portanto, o que está dito na informação não seria um projeto definitivo. Esta organização de produtores pretendia ter um rebanho na Quinta da Cerca entre as 100 e as 200 ovelhas, criar um ovil e uma recolha de leite, uma ordenha mecânica, e também prestar esse serviço aos agricultores situados, preferencialmente, em Nelas e Mangualde. A Quinta da Cerca tem que ser dinamizada. Estão ali 58 hectares. O investimento que se fez, com os meios que havia, foi limpar no ano passado, através de um projeto, que ainda faltava concretizar, a limpeza da Quinta, á volta de 25 mil euros e este ano, vão para lá na próxima segunda-feira também fazer a limpeza da Quinta para evitar que, de facto, a vegetação e as árvores que, entretanto, lá cresceram sejam destruídas pelo fogo. Assim, a Quinta da Cerca vai ser limpa. Está lá a estufa. Mas a Quinta da Cerca precisa de um incremento em termos funcionais e em termos de organização e este projeto da Organização de Produtores de Leite de Ovinos e Caprinos – OPLOC – de Nelas e Mangualde, ou de Mangualde e Nelas seria uma maneira de dinamizar de forma viva a Quinta da Cerca e quando lá fossem os miúdos, ou quando lá fossem os visitantes, de facto, haver 2, ou 3, ou 4 elementos de organização vivos e que cujas contrapartidas o Executivo está a negociar, que permitam a sustentabilidade da Quinta e que poderão passar pela limpeza, por meios, por serviços, por contratualização de visitas dos miúdos a um rebanho vivo, á ordenha. Tudo isso está a ser negociado na ótica de ser um projeto inter-regional de Nelas e de Mangualde, com uma Cooperativa que já existe e que tem revelado grande dinamismo no Concelho de Mangualde e também na região, ele, Senhor Presidente, acha que ficariam todos a ganhar com isso e que seguramente havia apoios porque este instrumento jurídico da Organização de Produtores é também essencial para que haja, neste Quadro Comunitário, de acordo com a Política Agrícola Comum Comunitária apoios para estas organização de produtores. O Executivo pede à Câmara tão só que considere interessante a ideia de desenvolvimento da Organização de Produtores de Leite de Ovinos e Caprinos – OPLOC de Nelas e Mangualde e mandar o Senhor Presidente da Câmara para continuar os contactos com as instituições acima referenciadas, a Câmara Municipal de Mangualde e a COAPE, no sentido da constituição de uma organização de produtores com o objetivo acima definido, com elas negociando para posterior discussão e deliberação da Câmara dos protocolos necessários a este objetivo. Portanto, ele, Senhor Presidente, fica mandatado para trazer depois protocolos



Reunião de 11/06/2015

para serem apreciados e votados em reunião de Câmara, particularmente, a natureza da cedência, se é comodato, se é arrendamento, se é parceria, e as contrapartidas, o prazo, as condições de intercâmbio entre as valências da Quinta da Cerca e esta valência agrícola. Do ponto de vista do desenvolvimento económico e da criação de emprego é com muita agrado que hoje trás este assunto à reunião de Câmara, quer a plantação dos 16 hectares de maçãs, quer o interesse da Câmara Municipal de Mangualde, da Câmara Municipal de Nelas e da COAPE, no sentido de criar uma organização de produtores que defenda e que dê condições aos produtores de leite de ovinos e caprinos. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que queria desde já em primeira mão agradecer ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mangualde, Dr. João Azevedo e agradecer também ao Senhor Presidente da Cooperativa dos Agricultores de Mangualde, Dr. Rui Costa, por conseguirem mobilizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Nelas a ter algum interesse pela agricultura e pelo queijo Serra da Estrela. Pelo menos aí, Mangualde já começou a ganhar. O Senhor Presidente da Câmara vai encontrar um problema, vai ter que estar com ele, Vereador Dr. Marques, nas reuniões, que sabia que nessa matéria o Senhor Presidente não gostava como, aliás, já fez uma vez na ADD. Para estar com ele nas reuniões porque ele, Vereador Dr. Marques, vai ser parceiro nesta organização. Aliás, se assim não fosse ele nem votaria sequer este assunto porque há aqui um parágrafo que diz assim, até pensava que era lavra do Senhor Presidente, a tentar chatear a ANCOSE: *Sem prejuízo das outras valências na área da ecologia, cultural, formativa e até com elas compatível como resultante do estudo inicial do projeto que foi efetuado, é de ponderar o desenvolvimento nesta quinta de uma unidade de exploração de ovinos e caprinos, no âmbito da OPLOC de Nelas e Mangualde, que permita, entre outros, promover a investigação no melhoramento do maneio*, estava de acordo, agora na genética dos animais não. É que a genética dos animais é da competência do Estado em que há mais de 30 anos a ANCOSE é detentora do livro genológico. Ele, Vereador Dr. Marques, telefonou logo de manhã, pois só hoje é que conseguiu ver a agenda em pormenor, telefonou logo de manhã ao seu grande amigo, que foi seu jogador e que ajudou o Sport Lisboa e Nelas a subir à Terceira Divisão Nacional em 1992/1993, Rui Costa, até por conseguinte, é Presidente da Comissão Política do Partido Socialista de Mangualde. Ele disse-lhe, Ó Marques, não, não levas a mal isso porque isso é porque lhe tinha escapado, por a ANCOSE ser parceira é que está aqui a genética dos animais. Vai votar favoravelmente isto, nestas condições, porque se não, não votaria e dizer ao Senhor Presidente da Câmara que vai ter que comungar com ele algumas reuniões nesta matéria porque, de facto, a ANCOSE é parceira neste projeto. -----

---- O Senhor Presidente agradeceu as palavras do Senhor Vereador Dr. Marques. Ficava muito contente que o Senhor Vereador Dr. Marques tenha esses conhecimentos na área da genética dos animais e também por estar mobilizado para um projeto que, de facto, visa desenvolver a Quinta da Cerca, no nosso território e que comunga e terá todo o gosto em que se isto se concretizar, que é a instalação de um ovil e de uma ordenha mecânica numa Quinta que é propriedade da Câmara Municipal e também no maneio, no plantio que se vai fazer e que é necessário para garantir estas, entre 100 e 200 ovelhas, e dinamizar, de facto, a Quinta da Cerca, ficava muito contente e, seguramente, terá o reconhecimento do Senhor Vereador Dr. Marques por ser Presidente de uma Câmara em que estes projetos se desenvolvem naquele território e não ser apenas destinado à limpeza anual. -----



Reunião de 11/06/2015

---- O Senhor Vereador Artur Jorge Santos Ferreira afirmou que só para ter a certeza daquilo quem estavam a votar, era para mandar o Senhor Presidente e para trazer protocolos às reuniões de Câmara pois a sua preocupação, como está expresso no documento do Senhor Presidente não são tão elevados os problemas que se têm com a suinicultura, mas ter 100 ovelhas, apesar do espaço muito grande, tem lá visitas de crianças, era nesse sentido também que era para salvaguardar essa posição. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que estava salvaguardada a posição do Senhor Vereador Artur Jorge Ferreira. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que, como o Senhor Presidente era um atento à imprensa de Nelas, certamente tinha observado que ele, Vereador Dr. Marques, foi orador numa questão desta matéria, no último sábado, na Freguesia de Espinho, Concelho de Mangualde, a convite, quer da Junta de Freguesia de Espinho, quer da Câmara Municipal, quer da própria COAPE, pois foram eles que organizaram esses eventos com os pastores. Portanto, era para ele uma honra, o Senhor Presidente, que no passado negou 20,00 euros à ANCOSE para uma taça, hoje vir, de facto, defender os agricultores, agradeceu-lhe e os seus sinceros agradecimentos. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que, relativamente a este assunto e ao reconhecimento unânime de que no âmbito da suas responsabilidades, na Câmara, que é quem lhe paga o seu salário, ele, pela Câmara, pelos produtores de Nelas e de Mangualde fazia mais do que aquilo que outras organizações externas estão a fazer e bem, pôs o assunto à votação. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar interessante a ideia de desenvolvimento da Organização de Produtores de Leite de Ovinos e Caprinos – OPLOC de Nelas e Mangualde e mandar o Senhor Presidente da Câmara para continuar os contactos com as instituições acima referenciadas no sentido da constituição de uma organização de produtores com o objetivo acima definido, com elas negociando para posterior discussão e deliberação da Câmara dos protocolos necessários a este objetivo, nos termos e de acordo com a proposta do Senhor Presidente da Câmara, atrás descrita. -----

(143/20150611)3.4.CONSULTA PÚBLICA DO PROJETO DE REGULAMENTO DO SERVIÇO DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO – APROVAÇÃO

---- Presente uma proposta de alteração, datada de 21 de abril de 2015, do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve: -----

---- *“PROPOSTA DE ALTERAÇÃO* -----

---- *Consulta pública do Projeto de Regulamento do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas – Proposta de alteração.* -----

---- *Considerando:* -----

---- *A. Que o Anexo III do Projeto de Regulamento de Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas define as normas de descarga fixando os valores máximos admissíveis de parâmetros à entrada dos Sistemas de Drenagem de Águas Residuais;* -----

--- *B. -Que, atualmente, o Município não tem capacidade para efetuar o tratamento das descargas com base nos valores aí fixados;* -----

---- *C. Que tal só será possível após a construção e entrada em funcionamento da ETAR de Nelas III e Sistema Intercetor;* -----

---- *PROPONHO:* -----



Reunião de 11/06/2015

---- I. A substituição do Anexo III pela tabela que se junta em anexo a esta proposta de alteração, passando esta a constituir o Anexo III do Projeto de Regulamento; -----

---- II. A introdução, no Capítulo VII do mesmo documento, de uma norma transitória nos seguintes termos: -----

---- “Artigo 69.º - Norma transitória -----

---- 1 - O disposto no Anexo III, que determina os valores limite de emissão (VLE) de parâmetro em Águas Residuais, só vigorará a partir do momento em que o Município declare ter condições para receber e tratar os efluentes com os parâmetros aí definidos. -----

---- 2 - Tendo em consideração o disposto no número anterior, as entidades que descarreguem águas residuais industriais nos Sistemas de Drenagem Municipais terão de tratar os seus efluentes, por forma a cumprirem a legislação em vigor relativamente a esta matéria”; -----

---- III. O anterior artigo 69.º - Integração de lacunas - passará a artigo 70.º; o anterior artigo 70.º - Entrada em vigor – passará a artigo 71.º; e o artigo 71.º - Revogação - passará a artigo 72.º; -----

---- IV. A comunicação à ERSAR das alterações ao Projeto de Regulamento supra referidas.”

----- O Senhor Presidente pediu ao Senhor Vereador Dr. Marques para fazer o favor de estar calado, para se acalmar e para se continuar a reunião até ao fim e com educação.-----

----- Afirmou que o que vinha à Câmara era uma concretização do projeto de Regulamento do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas. Tratava-se da alteração do anexo dos valores limites de emissão que são admissíveis em termos industriais, a extensão deles porque no outro regulamento só vinham 3, ou 4, que eram o PH, o CBO5 e foram acrescentados estes parâmetros todos e também uma alteração ao regulamento, numa norma transitória, que também não estava previsto no regulamento que é o seguinte, a Câmara não vai receber estes efluentes sem ter uma ETAR para os tratar e, portanto, isto vai depender sempre, ainda que com estes valores limites de emissão, que a Câmara emita uma declaração a dizer que tem condições para tratar os efluentes, ainda que seja em valores limites porque, por exemplo, o CQO, que está previsto em 1.000, os valores limites de emissão legal são 125. Portanto, isto pressupõe que a Câmara recebe estes efluentes e que tem uma ETAR para os tratar, o que não é caso neste momento. Portanto, vai ficar a aplicação do regulamento, em termos de efluentes industriais, dependente de uma declaração da Câmara em que se compromete, naturalmente com a responsabilidade inerente a essa declaração, que tem capacidade para os tratar, o que também sabia que não foi feito no passado a emissão dessas declarações e é para evitar que a Câmara declare uma coisa que não é verdadeira só para que as empresas passem a ter como destino dos efluentes, não os meios hídricos, mas o coletor municipal. Era, portanto, esta norma transitória. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração referente à consulta pública do Projeto de Regulamento do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas, nos termos e de acordo com a proposta, datada de 21 de abril de 2015, do Senhor Presidente da Câmara, atrás descrita. -----

(144/20150611)3.5.CONSULTA PÚBLICA DO PROJETO DE REGULAMENTO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; CONSULTA PÚBLICA DO PROJETO DE REGULAMENTO DO SERVIÇO DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS; CONSULTA PÚBLICA DO RELATÓRIO DA FUNDAMENTAÇÃO



Reunião de 11/06/2015

ECONÓMICA/FINANCEIRA DAS TARIFAS/PREÇOS A COBRAR DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS E DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – APROVAÇÃO

---- Presente uma proposta de deliberação, datada de 04 de junho de 2015, do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve: -----

---- *“PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO* -----

---- - *Consulta pública do Projeto de Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água;* ----

---- - *Consulta pública do Projeto de Regulamento do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas;*-----

---- - *Consulta pública do relatório da fundamentação económico/financeira das tarifas/preços a cobrar dos serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de resíduos sólidos urbanos.* -----

---- *Considerando:* -----

---- *A. Que resulta da consulta pública uma grande preocupação da população relativamente ao tarifário dos serviços de abastecimento de água, particularmente no que diz respeito ao aumento do preço da água no 1.º escalão, ainda que diminuto, nos consumos entre 1 e 5 m³;* -

---- *B. Que, não obstante a aprovação do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos em Matéria de Apoio em Obras na Habitação e Tarifários Especiais de água, Saneamento e Resíduos, que visa minorar as consequências do preço da água face aos mais carenciados, poderá ainda tal diminuto aumento abranger algumas famílias;* -----

---- *C. Que com os novos tarifários aprovados em reunião de Câmara do dia 6 de março de 2015, o preço final cobrado aos munícipes e empresários (domésticos, comerciantes e industriais) era já o mais baixo de todos os municípios vizinhos e dos mais baixos da região e do país;* -----

---- *D. Que no tarifário não pode deixar de se refletir o custo da Taxa de Recursos Hídricos, taxa essa criada por lei em 2008 e que a Câmara Municipal de Nelas nunca questionou a parte da taxa que vinha refletida na fatura da água que a Câmara de Mangualde debitava mensalmente a Nelas, mas nunca pagou a parte da mesma taxa devida pela água que é introduzida no seu sistema de saneamento;* -----

---- *E. Que o valor da Taxa de Recursos Hídricos dos últimos anos foi deixado à atual gestão para liquidar, o que está a ser feito, e ascende a mais de 100 mil euros;* -----

---- *F. Que a regularização desta situação foi-nos claramente solicitada pelo Ministério do Ambiente, sob pena de não ser apoiada a construção de qualquer ETAR no Concelho de Nelas;* -----

---- *G. Que resulta, claramente, da lei a obrigatoriedade de pagamento da Taxa de Recursos Hídricos;* -----

---- *H. O balanceamento entre as exigências da ERSAR (em que os tarifários devem repercutir os custos nos utilizadores dos serviços), lógica que nós aceitamos numa razão de sustentabilidade dos recursos, a preocupação social com as famílias mais carenciadas e a atratividade do Concelho no que diz respeito à indústria;* -----

---- *I. Que como já sucede com a “Lusofinsa”, será vendida água não tratada à empresa “Borgstena” ao preço de 0,30€/m³ (trinta cêntimos), preço esse suficiente para suportar os custos;* -----



Reunião de 11/06/2015

----- Nesse valor (0,30€/m³) está já incluída uma valorização do recurso de 0,24€/m³, mais 0,03€/m³ do investimento que é necessário fazer para colocar esta água na referida empresa (cujo valor estimado é de 50.000,00€ com condutas e motores) e mais 0,03€ para a taxa de recursos hídricos, energia e outros gastos. -----

---- **PROPONHO:** -----

---- Que a Câmara Municipal de Nelas suporte o valor do aumento do 1.º escalão, para consumos entre 1 e 5 m³, e não o ultrapassem, cujo valor total estimado ascende a 18.002,76€ (0,12€*894+0,33€*471+0,53€*487+0,75€*351+0,96€*746*12meses), durante o ano de 2015, uma vez que é neste escalão que se poderão enquadrar os estratos sociais mais desfavorecidos. -----

---- Esta proposta é apresentada considerando os excelentes resultados financeiros alcançados no ano de 2014, onde foi possível reduzir a dívida total (médio e longo prazo aos bancos e a dívida de curto prazo), reduzir o passivo total do Município e até ter um resultado líquido positivo do exercício.” -----

---- O Senhor Presidente afirmou que o projeto de Regulamento do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas era um projeto novo, há muito que devia ter sido feito pela Câmara e também não foi feito. Comunicou à Câmara que, entretanto, o Executivo recebeu mais uma coima, de 38.500,00 euros, da Inspeção Geral do Ambiente, portanto, já ia na 4.ª, ou 5.ª coima, que o Executivo estava a impugnar, pela calamidade da situação ambiental do Concelho e, portanto, a Inspeção Geral do Ambiente vai aplicando as coimas mínimas, mas são mais 38.500,00 euros que, se a Administração não revogar a sua decisão, cairão no Tribunal e seguramente a Câmara será condenada porque era evidente que os factos obrigam a que o Tribunal, aplicando a lei, tenha de condenar o Município de Nelas, como é evidente. Lembrava só que 38.500,00 euros x 4 davam para fazer as ETAR,s, quer em Vilar Seco, quer na Lapa do Lobo, por exemplo. Portanto, são os dois regulamentos que vieram à Câmara numa reunião num mês anterior, março, ou abril. Entraram em discussão pública. Na discussão pública o Executivo foi falando, quer na Câmara, todos os Membros da Câmara e o que foi ouvindo da discussão pública, há, de facto, uma não conformidade, que resulta da aplicação de todas as regras que o Técnico, que fez os regulamentos e os tarifários, diz que tem que implementar. Portanto, há lá um conjunto apertado de regras que têm a ver com que os efluentes industriais tenham o preço do 3.º escalão, que tem a ver com a repercussão dos preços dos serviços nos universos de consumidores onde ele tenha margem para fazer essa repercussão. Mas havia, por um valor que não chega aos 20.000,00 euros, uma não conformidade social e que algumas pessoas, desde logo, alertaram e que depois de feitas as contas e da discussão pública se verificou que nos consumos entre o 1 e os 5 m³, e que não ultrapassem, não lhe parecia existirem argumentos, ainda que os valores, quer dos consumidores domésticos, quer dos industriais e dos comerciais, seja dos mais baixos da região, não parece fazer sentido que haja um abaixamento no escalão dos não consumidores de água, pagando a taxa fixa, pois agora há a taxa fixa e a variável, pagando a taxa fixa de 4,00 euros e que depois a partir dos 5m³ de água todos a gente visse a sua fatura da água diminuída, incorporando estes três fatores e nos consumos entre 1 e 5 m³ houvesse um aumento do preço ainda que 12 cêntimos no 1 m³, 33 cêntimos no 2.º, 53 cêntimos no 3.º, 75 cêntimos no 4.º e 96 cêntimos no 5.º. Feitas as contas, no universo do consumo de 1m³ são 894 consumidores, nos 2m³, 471, nos 3m³, 487, nos 4m³, 351, e nos 5m³, 746. Portanto, a



Reunião de 11/06/2015

proposta que vem à Câmara é que em termos de custo e por razões que estão explicadas na proposta, a Câmara absorva esta receita e suporte este custo que não tem o equivalente do lado da despesa com os sistemas, de 18.002,76 euros. Portanto, esta é a explicação que vem à reunião de Câmara e resulta também da sua posição inicial que há sempre uma ponderação que se faz, que a conjuntura e o contexto também permitem e que não vale a pena estar a bater com a cabeça contra uma parede quando, de facto, há aqui uma situação de não conformidade, quer da tabela, ainda que os critérios matemáticos propiciem isso, mas, quer em termos da tabela, quer em termos sociais e que, portanto, vem à reunião de Câmara esta proposta para ser corrigida. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques começou por dizer que valeu a pena ser chamado burro, javardo, jerico, ir buscar os figos, quando ele, Vereador Dr. Marques, discutiu este problema da água, quando ele dizia que a água do 1.º escalão até aos 5m³ ia ser aumentada. O Senhor Presidente vinha hoje nesta reunião de Câmara como uma Madalena arrependida de uma forma muito à superfície mas ele, Vereador Dr. Marques, já sabia disso, já tinha estado na Câmara o Técnico e tinha visto que havia um erro. Congratulava-se com a posição do Senhor Presidente mas escusava de o ter insultado tanto como o insultou á data por causa desta matéria. Hoje, o Senhor Presidente da Câmara vem-lhe dar razão. Hoje, o Senhor Presidente da Câmara ia pôr a água a preços normais aos mais desfavorecidos. De seguida leu parte da proposta: *Esta proposta é apresentada considerando os excelentes resultados financeiros alcançados no ano de 2014.* Afirmou ao Senhor Presidente que não era nada daquilo. O que estava ali expresso e bem expresso no preço da água foi o que ele, Vereador Dr. Marques, disse ao Senhor Presidente nessa própria reunião. É a que a água comprada à Câmara Municipal de Mangualde baixou 220.000,00 euros por ano, contas do Senhor Presidente, ao preço que vinha acontecendo até 2013 porque o Senhor Presidente encontrou um crédito na base dos 250.000.00 euros de água da Câmara de Mangualde, porque a taxa de recursos hídricos era de cento e poucos, de 4, ou 5 anos e dava, exatamente, para pagar isto. Hoje, repetia aquele termo que muito usa, o Senhor Presidente deu a mão à palmatória. Veio dizer, de facto, o Vereador do CDS-PP e os Vereadores do PSD, que também votaram contra à data a proposta do Senhor Presidente, hoje o Senhor Presidente veio reconhecer que a posição dos Senhores Vereadores da Oposição era correta, estavam a defender os interesses dos cidadãos que consomem água até os 5m³ e que o Senhor Presidente continuasse a apelidá-lo de burro, de jerico, o que o Senhor Presidente quiser. Mas, de facto, o Senhor Presidente veio dar-lhe razão que o preço da água pode manter-se, ou baixar para esse escalão. -----

----- O Senhor Vereador Artur Jorge Santos Ferreira agradeceu ao Senhor Presidente por lhe ter dado o uso da palavra. Só queria dizer duas coias e fazer uma pergunta porque tinha uma dúvida. O problema não é como começam as coias, é como terminam e achava que era importante este ponto que o Senhor Presidente trás à reunião de Câmara, foi discutido, na altura não se chegou a esse entendimento e hoje estavam a colmatar um erro que foi feito na altura, até porque pior que manter o erro é prolongá-lo. Agora, tinha uma dúvida, nos valores dos 18.002,76 euros é que fala em 12 meses mas o regulamento ainda não entrou em vigor, portanto, seria menos, se ainda não está em vigor este valor, este valor seria menos. -----

---- O Senhor Presidente explicou que este valor era uma estimativa de qual seria o impacto anualmente com esta alteração, pode ser mais, ou pode ser menos. É por isso que está aí uma



Reunião de 11/06/2015

expressão que diz *e não ultrapassem* porque o regulamento tem, em termos proporcionais, as pessoas que consomem 6, ou 7, ou 8 m³, o aumento já se verifica. Podem ultrapassar os 5m³, introduzir uma fórmula nas taxas no sentido de que um consumidor que calhe nesta banda, 1, 2, 3, 4, 5 m³, não tem o aumento, o sistema anula-lhe o aumento. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge Santos Ferreira afirmou que isso era a outra pergunta que queria pôr ao Senhor Presidente, se isto é para 2015 e depois para o futuro vai fazer-se alguma alteração ao regulamento. -----

---- O Senhor Presidente respondeu que sim. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral agradeceu ao Senhor Presidente por lhe ter dado o uso da palavra. Afirmou que intervinha só para, de facto, registar com agrado aquilo que para ele era óbvio também em termos de justiça social não deveria haver agravamento nas tarifas da água para os escalões de menor consumo. Ficava agradado, de facto, com a forma como o Senhor Presidente de Câmara e os Serviços e quem elaborou também os estudos, encontrou para que esse agravamento não tivesse lugar e, portanto, manter uma situação de justiça que lhe parecia evidente e necessária. Em relação ao horizonte temporal desta deliberação, que é só para um ano, ela depois no futuro, se as condições se mantiverem terá que ser de novo aprovada e parecia-lhe isso bem. Queria só chamar a atenção para uma questão que é a necessidade de haver alguma equivalência entre aquilo que são os custos da manutenção do sistema e o valor a cobrar aos Municípios. Não falava na questão da água. Parece que houve, de facto, algum abaixamento na estrutura de custos. Mas era previsível que possa haver nos próximos tempos algum agravamento por via da necessidade que a rede vai manifestando de novos investimentos, nomeadamente por aquilo que o Senhor Presidente da Câmara tem dito sobre as ruturas que vão sucedendo e se calhar é necessário fazer substituição de condutas e esse investimento terá que ser depois relevado em termos de estrutura de custos, mas também se referia á questão do saneamento, pois era verdade que durante estes anos todos a Câmara cobrou dos municípios um valor que não devia cobrar uma vez que não havendo investimento, não havendo custos na manutenção das ETAR,s e de todo o sistema de tratamento de efluentes, também o não deveria cobrar dos Municípios. Era evidente que num futuro próximo iam ter que discutir isso. Não falava em agravamento de taxas, mas falava de um ajustamento entre aquilo que é a estrutura de custos e o valor a cobrar dos Municípios. Portanto, é nessa altura que irão discutir isso e ainda bem que o vão discutir porque isso significa que o Executivo fez, ou irá fazer aquilo que deve, que é investir e manter a rede de tratamento de efluentes em condições de funcionamento. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de deliberação referente à consulta pública do Projeto de Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água; à consulta pública do Projeto de Regulamento do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e à consulta pública do relatório da fundamentação económico/financeira das tarifas/preços a cobrar dos serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de resíduos sólidos urbanos, nos termos e de acordo com a proposta, datada de 4 de junho de 2015, do Senhor Presidente da Câmara, atrás descrita. -----

----- O Senhor Presidente pôs à consideração da Câmara, uma vez que eram 13 horas e 17 minutos, a sua opinião era que estava depois em discussão que poderá demorar mais algum tempo é o ponto 3.6, se continuam a reunião até acabar a discussão deste ponto, ou se continuavam a reunião á tarde. Seja como for, farão sempre um intervalo de dois minutos para



Reunião de 11/06/2015

irem à casa de banho. Questionou se algum se opunha a que a reunião continuasse até ser esgotada a Ordem de Trabalhos. -----

---- **Como ninguém se opôs, a reunião foi interrompida durante dois minutos.** -----

---- **O Senhor Presidente declarou reaberta a reunião de Câmara.** -----

(145/20150611)3.6.DESISTÊNCIA DA AÇÃO ADMINISTRATIVA COMUM DE SIMPLES Apreciação NEGATIVA – PAGAMENTO DO SUBSÍDIO DE REINTEGRAÇÃO AO EX-VEREADOR SENHOR RUI JOAQUIM CABRAL CARDOSO DAS NEVES (PEDIDO DE AGENDAMENTO DO SENHOR VEREADOR DR. MANUEL DA CONCEIÇÃO MARQUES)

---- Presente um e-mail, datado de 27 de maio de 2015, do Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques, que a seguir se transcreve: -----

---- *“Ex.m.º Senhor Presidente da Câmara Municipal de Nelas -----*

---- *Manuel da Conceição Marques, Vereador da Coligação PPD/PSD-CDS/PP, eleito nas listas do CDS/PP, no exercício das suas funções de Vereador, vem expor e requerer o seguinte: -----*

---- *Manter o seu pedido de agendamento, entregue hoje na reunião, sobre: -----*

---- *a) Desistência da Ação Administrativa Comum de Simples Apreciação Negativa, intentada por V.ª Ex.ª, porquanto, a mesma violar a Lei, no que se refere a competência; -----*

---- *b) Pagamento do subsídio de reintegração ao Vereador Rui Neves. -----*

---- *Porque isto não é uma questão política, de ódio, ou de vingança, mas sim de justiça e imparcialidade, se for aceite o pedido formalizado, sobre os mesmos assuntos, pelo Senhor Vereador Adelino Amaral, deverá o meu ser retirado, por ser prejudicado com a apresentação do requerimento daquele Senhor Vereador.” -----*

---- O Senhor Presidente afirmou que, relativamente a este assunto, não queria dizer que não participasse na discussão e na votação, mas como Presidente da Câmara tinha que advertir a Senhora Vereadora Dr. Rita Neves que, nos termos da lei, estava impedida legalmente, não era ele que estava a dizer, agora podia participar na discussão e na votação como entender. Ele, Senhor Presidente, só estava a adverti-la que, nos termos da lei, estava impedida de participar na discussão e votação de assuntos em que tenha direto interesse, que é o caso. Questionou a Senhora Vereadora Dr.ª Rita Neves se pretendia continuar na reunião de Câmara. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.ª Rita Neves afirmou que era óbvio que não irá intervir na votação, nem na discussão e que se o Senhor Presidente se estava a referir à última reunião de Câmara em que ela exigiu falar, ela fê-lo na qualidade de cidadã e de Vereadora e exerceu o seu direito. Estamos numa democracia e isto é um Órgão, ela também estava no Órgão eleita e para além de mais era cidadã e filha do Senhor Rui Neves. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que apenas chamou a atenção. Foi apenas isso que ele quis dizer. -----

---- **Ausentou-se da reunião a Senhora Vereadora Dr.ª Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves por estar impedida legalmente de participar na discussão e deliberação deste assunto.** -----

---- O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques para expor as razões do agendamento deste ponto para esta reunião de Câmara.



Reunião de 11/06/2015

Pediu que o fizesse com elevação que o assunto merece e que estava a ver que não estava disponível para levar até ao fim. Apelava que fizesse esta discussão sem essas considerações.

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que o Senhor Presidente não lhe dava lições de moral e perguntou-lhe porque é que não agendou o pedido do Senhor Vereador Adelino Amaral e agendou o seu pedido. Quem propôs o primeiro agendamento foi o Senhor Vereador Adelino Amaral, está escrito, está na gravação e o Senhor Presidente não o fez. Mas como ele, Vereador Dr. Marques, já conhecia muito bem o Senhor Presidente, á cautela veio com um e-mail a pedir o agendamento do assunto. Não sabia se o Senhor Vereador Adelino Amaral o leu, achava que o devia ter lido, *Porque isto não é uma questão política, de ódio, ou de vingança, mas sim de justiça e imparcialidade*, e aqui a lei, a imparcialidade aqui tem que vigorar, *se for aceite o pedido formalizado, sobre os mesmos assuntos, pelo Senhor Vereador Adelino Amaral*, ele, Vereador Dr. Marques, retirava o seu pedido. Mas o Senhor Presidente continua, de uma forma, saiba-se lá porquê, agendou o seu pedido e não agendou o pedido do Senhor Vereador Adelino Amaral, quando ambos foram pedidos no Órgão. Mas, tudo bem e ele agendou, não estava arrependido por isso. Se o Senhor Vereador Adelino quiser que ele retire o seu pedido e se o Senhor Presidente da Câmara aceitar o pedido dele, ele, Vereador Dr. Marques, retirava imediatamente o seu pedido. Era uma proposta que deixava nesta reunião de Câmara.-----

---- O Senhor Presidente afirmou que o que estava em discussão era o ponto que estava agendado. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que tinha um parecer jurídico da sua autoria, daquele jurista que tirou o seu curso num aviário, aliás, estava a menosprezar-se a si próprio, mas o Senhor Presidente, na passada reunião de Câmara utilizou a lei para dizer que o assunto era da sua competência. Questionou o Senhor Presidente se sabia o que é que dizia a lei. Por acaso não a tinha presente porque um individuo que é burro, que é jerico, e que não tira cursos em Coimbra, não tem, nem decora todas as leis no ordenamento jurídico do nosso país. O Senhor Presidente diz, O Senhor Presidente da Câmara afirmou que ao abrigo das competências próprias do Presidente da Câmara são atribuídas na Lei n.º 75/2013, particularmente no que estabelece no artigo 35.º, n.º 2, alínea g), diz que compete ao Presidente da Câmara intentar ações judiciais, defender-se nelas, podendo contestar desistir, ou transigir. Questionou o Senhor Presidente se sabia o que dizia a lei, mas o Senhor Presidente omitiu o que diz a lei a seguir, a lei diz, o artigo referido pelo Senhor Presidente para tentar calar os Senhores Membros do Órgão, diz, compete ainda ao Presidente da Câmara, artigo 2.º, alínea g), intentar ações judiciais, defender-se delas, podendo confessar, desistir, ou transigir se não houver ofensa de direitos de terceiros. Esta parte o Senhor Presidente não a leu, omitiu-a, escondeu-a, o Senhor Presidente que consultasse a lei, que visse bem o texto desse artigo. Os outros são todos burros e javardos. Tinha um parecer de seis páginas, Quanto à propositura da ação do TAF de Viseu e sua desistência – Resulta da leitura da Recomendação n.º 16-A/2006, datada de 15 de novembro de 2006, de Sua Ex.ª o Senhor Provedor de Justiça, a conclusão do -----

---- O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques porque é que ele não fez isso durante os últimos 8 anos, para que é que estava a dar lições de moral? Esteve na Câmara 8 anos para resolver o assunto. -----



Reunião de 11/06/2015

---- O Senhor Vereador Dr. Marques respondeu que o Senhor Presidente não deixou resolver o assunto. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que em 17 de outubro de 2006 saiu da Câmara e o Senhor Vereador Dr. Marques não resolveu o assunto porque não quis. O resto era tudo léria e conversa. Desde 17 de outubro de 2006 que não estava na Câmara. A ação do Senhor Dr. José Lopes Correia já entrou no Tribunal depois de ele, Senhor Presidente, sair da Câmara. Que o Senhor Vereador Dr. Marques não viesse para a reunião com aldrabices porque não havia da sua parte aldrabices. Quando chegou à Câmara o processo do Senhor Dr. José Lopes Correia estava suspenso para acordo, foi suspenso duas vezes para o Senhor Dr. José Lopes Correia fazer acordo. Se a Câmara quisesse ter feito um acordo e se quisesse pagar tinha pagar, que não viessem agora dizer que foi o Dr. José Borges da Silva que impediu o pagamento, o processo estava suspenso, era para a Senhora Vereadora Dr.^a Rita Neves saber. Portanto, o Senhor Vereador Dr. Marques esteve 8 anos na Câmara para pagar, não pagou, e agora estava na reunião de Câmara como virgem a dizer que o problema era dele, Senhor Presidente, mas o problema era do Senhor Vereador Dr. Marques que contestou a ação do Senhor Dr. José Lopes Correia, já ele, Senhor Presidente, não estava na Câmara, suspendeu o processo várias vezes para fazer um acordo e não pagou. Portanto, o Senhor Vereador Dr. Marques não dava lições de moral relativamente a este assunto. Na altura, ele, Senhor Presidente, não tinha capacidade para não pagar. Em 2007, 2008, 2009, 2010, 2011 e 2012, o Senhor Vereador Dr. Marques e a Senhora Presidente de Câmara se quisessem pagar, tinham pago e não pagaram. Que não lhe viessem com aldrabices. O Senhor Vereador Dr. Marques é um aldrabão que não pagou porque não quis e hoje estava na reunião como virgem ofendida a dizer que ele, Senhor Presidente, é que não pagou. O Senhor Vereador Dr. Marques, durante 8 anos, não pagou porque não quis, não pagou porque não quis, o Senhor Vereador Artur Jorge Ferreira não pagou, esteve na Câmara anterior como Assessor, porque não quiseram. O requerimento do Senhor Rui Neves estava na Câmara, porque é que não pagaram? Era uma grande demagogia. São os Senhores Vereadores que não pagaram, tivessem pago em 2007, em 2008, em 2009, em 2010, em 2011, em 2012, ou em 2013. O Senhor Vereador Dr. Marques podia ter pago e não pagou, que não dissesse que ele, Senhor Presidente, porque não foi. O Senhor Vereador Dr. Marques é que não pagou porque não quis. Não lhe admitia que viesse mentir para as reuniões de Câmara. Ele, Senhor Presidente, saiu da Câmara em 17 de outubro de 2006, a ação do Senhor Dr. José Lopes Correia entrou em abril, ou maio de 2007, contestaram-na, em 2011 foi suspensa para acordo. Em 2011, 2012 e 2013 não fizeram nada. Em 2013 quando ele, Senhor Presidente, recebeu a Câmara, o processo estava suspenso em Tribunal e deixou vir uma decisão do Tribunal. Por mais que agora venham dizer que a culpa é dele, Senhor Presidente, o Senhor Vereador Artur Jorge Ferreira esteve na Câmara anterior como Assessor e também não agendou este assunto para pagamento. Era mentira que a culpa fosse dele, Senhor Presidente. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que tudo o que tinha dito era rigorosamente verdade e podia-o comprovar que a ação entrou em 2007, o Senhor Vereador Dr. Marques e a Senhora Dr.^a Isaura contestaram a ação e o requerimento do Senhor Rui Neves estava na Câmara estes anos todos e nunca pagaram, porquê? O requerimento sempre esteve na Câmara. Podiam-no ter deferido, ou indeferido. A culpa era do Senhor Vereador Dr. Marques, que não se fizesse de virgem ofendida, que se calasse e que não lhe admitia isso. Não deixava que o Senhor



Reunião de 11/06/2015

Vereador Dr. Marques engane as pessoas. Como é que foi ele que impediu que se pagasse se quem mandava na Câmara era o Senhor Vereador Dr. Marques, a Senhora Dr.^a Isaura e o Senhor Dr. Osvaldo? Não lhe ia admitir mais aldrabices. O Senhor Vereador Dr. Marques não quis pagar, foi o primeiro a dizer que o Dr. José Lopes Correia era o seu inimigo n.º 1, que não podia pagar. Em 2005 o Senhor Vereador Dr. Marques era inimigo figadal do Senhor Dr. José Lopes Correia, como se viu quando foi na discussão da atribuição da medalha, inimigo figadal do Senhor Dr. José Lopes Correia, estava a dizer que foi ele, Senhor Presidente, que não quis pagar. Não foi verdade que a ação foi contestada pelo anterior Executivo? Não tinha poder de proibir nada. Não ia deixar ler aldrabices. O Senhor Vereador Dr. Marques não pagou porque não quis. Ele, Senhor Presidente, não permitia aldrabices e branqueamentos da história. Em 15 de novembro de 2006, ele, Senhor Presidente, não estava na gestão da Câmara. Quando veio a resposta do Tribunal, ele, Senhor Presidente, não estava na Câmara. O que o Senhor Vereador Dr. Marques estava a dizer era aldrabices e deturpação dos factos, não podia consentir aquilo, não pagou porque não quis. Hoje interessa-lhe politicamente virar isto tudo de patas para o ar. Não tinha razões para se vingar, mas também não se deixava enganar com falsas amizades, nem admitia julgamentos de caráter a pessoas que não têm autoridade moral nenhuma para o julgar. O Senhor Vereador Dr. Marques estava a usar argumentos aldrabões, era tudo mentira o que estava a dizer, a ação entrou, o Executivo anterior podia não a ter contestado. Porque é que contestaram a ação do Senhor Dr. José Lopes Correia? Gostava de ouvir do Senhor Vereador Adelino Amaral se tudo o que tinha dito era mentira, ou era verdade. -----

----- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que, se lhe permitissem, ele iria, de alguma forma, ser também o mais sintético possível mas deixar expressa qual era a sua opinião sobre este assunto. Começava por dizer que não reputa de grande importância o facto de ele ter pedido o agendamento e o Senhor Presidente ter agendado o pedido do Senhor Vereador Dr. Manuel Marques porque o requerimento do Senhor Vereador Dr. Marques era exatamente aquilo que ele, Vereador Adelino Amaral, requereu, portanto, era que fosse agendado para uma reunião uma deliberação da eventual desistência da ação que o Senhor Presidente entendeu mover em Tribunal e a aprovação, ou não, por parte da Câmara, do pedido de pagamento do subsídio de reintegração. Não é importante porque não foi, nem ele, nem foi o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que trouxeram o assunto para a ribalta. Este assunto foi, numa reunião anterior, pedido o agendamento pelo Senhor Vereador Artur Jorge e na sua ótica, na sequência desse pedido de agendamento é que ele deveria ter tido uma discussão mais serena, mais calma, mais tranquila e uma deliberação também mais ponderada por parte da Câmara Municipal, mas tal não foi possível, mas o agendamento do pedido do Senhor Vereador Artur Jorge Ferreira para agendamento vem na sequência de uma iniciativa do Senhor Presidente da Câmara, que ele, Vereador Adelino Amaral, já louvou e louva, de trazer para deliberação um assunto delicado, um assunto que tem 10 anos, um assunto que devia ter sido resolvido na altura e que foi mais um assunto que este Executivo herda do Executivo anterior e o Executivo anterior não teve coragem, ou não quis, ou não soube resolver. De facto, mais uma vez louvava, com toda a sinceridade, a coragem, embora discordando possivelmente nesta matéria, embora tenham opiniões divergentes sobre esta matéria, queria sinceramente louvar a coragem do Senhor Presidente em trazer este assunto para a reunião de Câmara quando pediu que os Senhores Vereadores exprimissem qual era o



Reunião de 11/06/2015

seu sentir em relação a este assunto. Ele próprio o fez nessa reunião com a promessa de que ele seria agendado para a reunião seguinte, ou para uma reunião seguinte. Não é relevante, nem é importante que o assunto está agendado por iniciativa de A, B ou C, o assunto foi introduzido na agenda pelo Senhor Presidente da Câmara e muito bem. É um assunto de entre muitos que o Executivo anterior não soube, não quis, ou não teve capacidade de resolver e a atual Câmara deve resolvê-lo porque, de facto, esta situação tem 10 anos, envergonha a Câmara, envergonha-o a ele, pessoalmente e deve envergonhar também o Senhor Presidente de Câmara de andar a adiar a resolução de assuntos que deveriam ter sido resolvidos logo na altura. Mais uma vez ele ia repetir aquilo que já disse sobre esta matéria. Considera que a lei que deu origem ao pedido do subsídio de reintegração era uma lei injusta e imoral. Era uma lei que favorecia, que concedia privilégios e benefícios a pessoas que exercem lugares políticos que, do seu ponto de vista, são ilegítimos e injustos e imorais. Esteve bem o Governo do Partido Socialista ao revogar esta lei. Só que, como tudo, a lei, quando é revogada, pelo menos era esse o seu entendimento, num Estado de Direito, a lei não tem efeitos retroativos e as pessoas que estavam na situação que eram abrangidas pela lei na altura antes dele ser revogada, portanto, a revogação da lei em nada belisca os direitos que essas pessoas, que assistem a essas pessoas. Pedia desculpa mas a sua formação jurídica era completamente nula. Tudo o que ele diz não é baseado em estudos de leis, nem acórdãos de Tribunais, nada disso, era uma questão que ele entendia ser de bom senso e o seu entendimento pessoal. A lei, pois era a que existia na altura, conferindo o direito de subsídio de reintegração, as pessoas que recorrem, ou que pedem esse subsídio de reintegração, mais não fazem do que exercer um direito que lhe é conferido pela lei. Ao que julgava saber, esta lei era de aplicação automática, portanto, não carecia da aprovação de nenhum Órgão, nem da Câmara, nem da Assembleia Municipal, nem da clarificação de nenhum Tribunal, nem do parecer de nenhuma Comissão Coordenadora, portanto, seria uma lei de aplicação automática. A Câmara Municipal e a Senhora Presidente da Câmara, repetia, e a Senhora Presidente da Câmara, tinham por obrigação, tinham por dever, de forma automática, fazer cumprir a lei. Foram feitos dois pedidos de subsídio de reintegração, o que a Câmara deveria ter feito era ter feito o pagamento. Havia dúvidas quanto ao exercício desses direitos? Havia dúvidas se eles tinham enquadramento legal, ou não? Pois se havia dúvidas era nessa altura, em 2005, ou em início de 2006, ou 2007, ou 2008, como diz e muito bem o Senhor Presidente de Câmara, era sempre altura se havia dúvidas para as clarificar, mas sem pôr em causa de facto que havia uma lei que conferia direito a dois cidadãos neste caso porque no passado e é bom que se saiba, que, de uma forma, ou de outra, houve titulares de lugares públicos no nosso Concelho que beneficiaram desta lei, ou através do pagamento de subsídios de reintegração, ou através da contagem do tempo de serviço, ou de outras formas que a lei julgava prever e que, de facto, não foi a primeira vez que alguém no nosso Concelho pediu o pagamento do subsídio de reintegração. Pensava que terá sido a primeira vez que, sem fundamento a Autarquia, a Câmara decidiu, ou melhor, a Câmara não decidiu, a Câmara aqui não decidiu. O que aconteceu foi uma omissão, portanto, a Câmara, não houve nenhuma decisão, não houve nenhuma deliberação, nem houve nenhuma resposta. Agora, de quem é a responsabilidade? Pensava que era um pouco extemporâneo estar a dizer que a responsabilidade foi da Câmara, foi da Senhora Presidente da Câmara, foi do Senhor Vice-Presidente, foi dos Senhores Vereadores. Ele pensava que a responsabilidade primeira foi da pessoa que tinha por



Reunião de 11/06/2015

obrigação fazer cumprir a lei. Não sendo a Câmara, porque ele, na altura, estava na Câmara e não teve conhecimento de nada disto, não sendo a Câmara, a figura que está imediatamente a seguir é o Senhor Presidente de Câmara, neste caso é a Senhora Presidente de Câmara. Portanto, seria a ela que deveria ser dada a responsabilidade e a obrigação de ter feito cumprir a lei. Não o fez. Ele, Vereador Adelino Amaral, não sabia que motivações é que houve para que isso não fosse feito. Não sabia que motivações é que houve. Facilmente, um cidadão normal e ele era um cidadão normal, deduzirá que poderá ter havido motivações de caráter pessoal, de caráter político, de motivações para exercer chantagem, pode ter havido mil e uma motivações que ele não estava minimamente interessado em apurar porque, confessava que quando teve conhecimento do pedido de pagamento destes subsídios, confessava até alguma surpresa, algum espanto, porque, de facto, nomeadamente, por parte do Senhor Dr. José Lopes Correia o pedido de subsídio de reintegração não se coadunava minimamente com o discurso que o Senhor Dr. José Lopes Correia vinha mantendo sobre aquilo que eram as regalias dos titulares de lugares políticos. Confessava que na altura teve alguma surpresa. Mas se a lei confere esse direito há que cumprir a lei e há que fazer o pagamento dos subsídios. Tomara ele poder, sempre que considere uma lei injusta, pudera ele não a cumprir, ou qualquer um dos presentes, mas as leis são feitas, são para cumprir, pese embora elas puderem ser consideradas injustas, ou não. E na altura, portanto, o que aconteceu foi que, não tendo sido dada resposta ao pedido do Senhor Rui Neves, julga ter sido dada resposta negativa ao Senhor Dr. José Lopes Correia, que agiu judicialmente. Ele, Vereador Adelino Amaral, leu algures, pensava que foi no parecer da CCDR, que este direito só prescreve ao fim de 20 anos. Pensa que leu isso no parecer da CCDR. Portanto, se o direito só prescreve ao fim de 20 anos, só prescreve ao fim de 20 anos, como ainda só passaram 9 anos, ou 10 anos, o direito a receber o subsídio de reintegração pensava que ainda estava válido. O que era verdade era que, durante todo este tempo, o Senhor Ex-Vereador Rui Neves agiu de boa-fé, agiu de boa-fé confiante naquilo que seria o exercício da responsabilidade da Câmara em fazer cumprir a lei. Portanto, se ele tinha feito um pedido com base na lei, a Câmara deveria ser uma gente de boa-fé e deveria fazer cumprir a lei, pagando esse subsídio. Também sabendo da existência de um processo movido em Tribunal pelo Senhor Dr. José Lopes Correia e essa foi sempre a ideia, sempre foi essa a ideia que esteve subjacente a este processo é que, se o Tribunal decidisse a favor do pagamento ao Senhor Dr. José Lopes Correia também seria feito o pagamento também ao Senhor Rui Neves e parece-lhe que mais importante que toda a tramitação processual, se houve pedidos, ou se houve impugnações, ou se houve processos judiciais, mais importante do que isso é a igualdade de tratamento dos cidadãos perante a lei. Se a lei confere, e é atestado pelo Tribunal, o direito a uma pessoa a receber um determinado subsídio de reintegração, naturalmente a outra pessoa que está numa situação semelhante também terá esse direito e a Câmara, facilmente, tornará extensível a essa pessoa o direito que o Tribunal atestou em relação a outra. Portanto, parece-lhe que há aqui duas situações distintas, uma é a postura de boa-fé que teve o Senhor Rui Neves neste processo e a outra é uma postura, não ia dizer de má-fé, mas era uma postura de incumprimento e de adiamento que a Autarquia manifestou ao longo destes 9 anos. Depois, admitindo que o direito só prescreverá ao fim desses 20 anos, admitindo que o parecer que os Serviços Jurídicos da Câmara emitiram em que se reconhece o direito ao recebimento desse subsídio, tendo em conta o parecer da CCDR que confere à Câmara Municipal o poder de decidir sobre isso,



Reunião de 11/06/2015

embora ele, Vereador Adelino Amaral, lhe parecesse um pouco estranho que se venha dizer que a Câmara tenha poder de decidir sendo que a lei diz que é de aplicação automática. Aquela questão da prescrição ao longo depois de um ano, ele confessava, mais uma vez, a sua total incompetência em termos jurídicos, mas ele leu também num parecer qualquer, ou num processo em Tribunal, que o decorrer de um ano confere ao requerente a possibilidade de agir e de intentar uma ação. Confere-lhe essa possibilidade. Não diz que obrigatoriamente ele tem que mover tem que agir judicialmente. Diz que lhe confere esse direito. E se a pessoa não exercer esse direito, na sua ótica, se a pessoa se sentir lesada, confessava toda a sua ignorância nesta matéria. Achava que se há um direito que prescreve ao fim de 20 anos e se a lei confere a um requerente a possibilidade de ao fim de um ano considerar que o pedido está indeferido tacitamente e de agir judicialmente, não o fazendo mantêm-se o direito de receber o pedido até aos 20 anos. Era o entendimento que ele fazia. Pedia desculpa mas não queria cair na discussão de matérias jurídicas com as quais se sente até, de alguma forma, incomodado. O que estava ali em causa, mais uma vez, e para fundamentar a sua posição que, como já se viu, é favorável a que o Senhor Presidente da Câmara deve desistir da ação e a Câmara deve deliberar o pagamento deste subsídio de reintegração. Mais uma vez refere e louva a coragem do Senhor Presidente em trazer à reunião de Câmara um assunto difícil que herda do Executivo anterior, que manifestou incapacidade para resolver estas questões. Há que a resolver. Não se pode adiar mais. É um problema com 10 anos. É uma questão de justiça e de fazer valer a lei, pondo situações iguais e m igualdade de circunstâncias, os cidadãos e a igualdade perante a lei é que, para ele, Vereador Adelino Amaral, é o princípio fundamental. Se o pagamento ao Senhor Dr. José Lopes Correia foi feito aos seus herdeiros, legitimamente os herdeiros do Senhor Rui Neves também terão direito a esse subsídio, isso é fundamental. Não houve nenhuma deliberação de Câmara, bastante pelo contrário, que apontasse na contestação da decisão judicial do processo do Senhor Dr. José Lopes Correia, o que também dá aos Membros da Câmara algum conforto e alguma legitimidade para poder decidir de igual forma no processo do Senhor Rui Neves. Por isso, achava que era uma questão de justiça, é uma questão de fazer com que a lei seja cumprida, embora tardiamente, 10 anos depois, lamentavelmente 10 anos depois. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que antes de passar a palavra ao Senhor Vereador Artur Jorge Ferreira, se lhe for permitido, com a calma que é devida, queria dizer o seguinte, de facto ele esteve na Câmara entre o dia 30 de outubro de 2005 e o dia 17 de outubro de 2006, entrou em 2005 e esteve em 2006 nas circunstâncias que todos conheciam. De facto, o que foi invocado pela Senhora Presidente da Câmara, em que todos estavam de acordo com isso, quem disser o contrário está a mentir. Todos estavam de acordo em 2006 que tinham dúvidas e que queriam vê-las esclarecidas em Tribunal, que um subsídio de reintegração fosse pago, no caso do Senhor Dr. José Lopes Correia, a quem já não era reintegrado na vida ativa. Foi essa a fundamentação que foi utilizada. Foram apresentados, pelo que tinha de memórias e estavam no processo judicial, pareceres da Provedoria de Justiça, que agora a decisão do Tribunal acabou por dizer. Quando ele, Senhor Presidente, saiu da Câmara já havia no processo decisões do Provedor de Justiça no sentido de ser reconhecido ao Senhor Dr. José Lopes Correia o direito que o Senhor Vereador Adelino Amaral bem falou nesta reunião de Câmara. Reafirmava também que a ação em Tribunal entrou em abril de 2007, ele já não estava na Câmara como Vereador em permanência. São factos, está lá o processo e os



Reunião de 11/06/2015

carimbos de entrada em Tribunal. Foi a Senhora Presidente da Câmara, na altura, com o consenso que gerou na Câmara, de quem estava na Câmara em permanência, Dr.^a Isaura Pedro, Dr. Manuel Marques e Dr. Osvaldo Seixas, de contestarem a ação. Tinham, salvo o erro, 30 dias para contestar a ação, foram eles que a contestaram, não obstante haver pareceres no processo que diziam aquilo que o Senhor Vereador Adelino Amaral está a dizer. Havia pareceres no processo que diziam que o Senhor Dr. José Lopes Correia e o Senhor Rui Neves tinham direito. Não obstante isso, contestaram a ação. A ação decorreu com os articulados, esteve meses interrompida. A última das vezes, em julho de 2013, foi suspensa para fazerem um acordo, para a Câmara fazer com o Senhor Dr. José Lopes Correia ainda vivo um acordo. Foi assim o estado em que ele, Senhor Presidente, recebeu o processo. A Senhora Vereadora Dr.^a Rita Neves referenciou numa reunião de Câmara, no essencial, o conjunto de abordagens e conversas que ele, Senhor Presidente, teve com ela e com a Senhora Dr.^a Armanda e ele, próprio, na Câmara, mandou um parecer para a CCDR nos termos que o Senhor Vereador Adelino Amaral falou, em que o Executivo considerava o direito não estava prescrito e que, portanto, ainda estava dentro dos 20 anos em que podia ser deliberado pagá-lo e ele, Senhor Presidente, estava convencido que o direito não estaria prescrito e que, portanto, com toda a tranquilidade e segurança, que implicam o pagamento do direito. O Executivo indicou à CCDR no sentido de e também veio a reunião o facto de não recorrer da decisão do processo no caso do Senhor Dr. José Lopes Correia porque havia decisões dos Tribunais superiores a dizer que o recurso não servia para nada e, portanto, não valia a pena recorrer. Estava convencido disso nessa altura. Podia dizer, já o tinha dito numa outra reunião de Câmara, a própria Senhora Dr.^a Maria José Castanheira Neves telefonou-lhe a dizer que lamentava muito contrariar a posição do parecer jurídico da Câmara e que, portanto, apesar de não estar prescrito o direito tinha caducado como estava no parecer. O efeito do tempo sobre relações jurídicas era evidente, a Fazenda Pública, a Administração Tributária tem contra os cidadãos um direito que prescreve ao fim de 8 anos, se não o cobrar em 8 anos prescreve, mas a Fazenda Pública tem obrigação durante 4 anos de acionar esse direito porque se não caduca o direito. Isso é o que distingue a prescrição da caducidade. Mesmo a prescrição é este o efeito. Portanto, existe um efeito decorrente do princípio da segurança jurídica que implica que os interessados acionem democraticamente e civilizadamente os meios judiciais aos seu alcance. Por razões que o Senhor Vereador Adelino Amaral disse e que ele, Senhor Presidente, também sempre ouviu dizer ao Senhor Rui Neves, é que se o Senhor Dr. José Lopes Correia tivesse direito, ele, Senhor Rui Neves, também tinha direito. Ele, Senhor Presidente, sempre ouviu dizer que o Senhor Rui Neves não terá ido para Tribunal com base nisso. Portanto, este é o ponto da situação na altura em que estamos hoje, em que ele, Senhor Presidente, recebeu o processo e também reafirmava que este assunto também podia ter sido agendado no tempo da Senhora Dr.^a Isaura para discussão e deliberação da Câmara em sentido contrário. Houve 24 reuniões de Câmara por ano, pelo menos, 24 reuniões por ano pelo menos. Podia ter sido deliberado tirar a ação, ou a contestação que se fez à ação do Senhor Dr. José Lopes Correia e pagar, 24 reuniões por ano vezes 8 anos, ou vezes 7 anos, pois houve um ano em que ele, Senhor Presidente, poderia ser o grande obstáculo em que se tirasse a ação. Portanto, 24 reuniões vezes 7 anos dá 140 reuniões de Câmara pelo menos, em que, quer os Senhores Vereadores da Coligação PSD-CDS, quer os do Partido Socialista, podiam ter agendado o assunto para retirar a ação e para pagar, se é assim tão linear na altura tinha sido aprovado,



Reunião de 11/06/2015

claramente, havia na Câmara 5 Vereadores da Coligação no último mandato. Era tiro e queda. Porque é que não o fizeram? Porque é que ninguém agendou e agendam hoje? Agendam hoje porque e potestativamente como foi o caso, da parte do Senhor Vereador Artur Jorge Ferreira porque sentiram e era inquestionável que isto ia fraturar, podia gerar uma fratura nos Eleitos do Partido Socialista. Não sejamos ingénuos. Os Senhores Vereadores Dr. Marques, ou Artur Jorge Ferreira, ou Dr.^a Rita Neves não disseram previamente, olhe, se você não agenda, agendamos nós, não, agendaram, pura e simplesmente. Ninguém se preocupou. Alguém falou com o Senhor Vereador Adelino Amaral para pedir o agendamento, ou para falar com o Senhor Presidente da Câmara? Olhe, consensualize lá isto que não queremos fraturas. Não, Agendaram para fraturar. É evidente, toda a gente está a ver. O ponto em que se está é este. No final da reunião a Senhora Dr.^a Armanda pode falar, são as regras. Ele, Senhor Presidente, sendo, na maior parte das coisas e está expresso em ata aquilo que a Senhora Vereadora Dr.^a Rita leu na reunião de Câmara anterior, ele, Senhor Presidente, foi surpreendido pela inversão do parecer da CCDR relativamente à caducidade do direito e levantou-se-lhe, legitimamente, podia ter as interpretações todas que tiver, que é, até que ponto nós, o que é que nos disse a CCDR? Disse que há, por razões de justiça, uma obrigação natural, que se a Câmara quiser cumprir chama-se obrigação natural, ou seja, no entender da CCDR, não era o seu entendimento, é, apesar de ter caducado o direito de fazer o procedimento, não o direito, trata-se de uma obrigação, se a Câmara, fundamentadamente, era o que estava dito no parecer, quiser cumprir, portanto, entramos no âmbito das obrigações naturais. Ele, Senhor Presidente, tinha muita dúvida, fundadamente, até chegar o parecer da CCDR sempre esteve, incontestavelmente, se calhar, em função da ignorância resultante da caducidade, convencido que iam resolver o assunto e estava o problema resolvido. Hoje tem fundadas razões para considerar que o Executivo da Câmara e o Senhor Presidente da Câmara estejam ali para fazer essa justiça que um parecer da CCDR considerou caducado. Cabe-lhe a ele, Senhor Presidente, e por essa razão ia dizer, vai votar contra, vai ver se via pedir um parecer à CCDR relativamente à legalidade do voto a favor do pagamento e reserva-se também no direito de poder impugnar essa deliberação de Câmara porque o cumprimento, por parte da Câmara, de obrigações naturais, quem é que defende o interesse público nesta reunião de Câmara? Por mais justo que seja o direito, ele, Senhor Presidente, não estava a dizer que não é justo. Agora, o interesse público, quem é que o defende, quem é que defende os 30.000,00 euros, ou 35.000,00 euros, ou 40.000,00 euros, ou o que for, do pagamento do Orçamento Municipal, quando há um parecer da CCDR a dizer que o direito caducou? Vai votar contra desde logo nesse aspeto fica, também nos termos legais, isentado de qualquer responsabilidade financeira relativamente a uma deliberação de Câmara. Acha legítimo que os Senhores Vereadores votem noutro sentido, era evidente, as regras da democracia impõem isso. Agora, ele, Senhor Presidente, quer, independentemente do juízo de valor que se faça hoje sobre a posição que a Câmara pode tomar, não quer é que se ignore, nem que se lave a história porque o requerimento do Senhor Rui Neves sempre esteve no processo do Senhor Rui Neves e quer, por ele, Senhor Presidente, quer pelos 7 anos a seguir de quem esteve na Câmara em permanência nunca foi deferido, ou indeferido. Ele, Senhor Presidente, tem a responsabilidade que resulta de um comportamento posterior à emissão de um parecer por parte da Comissão de Coordenação Regional. Ele teme, até do ponto de vista democrático e até do ponto de vista político, queria salvaguardar a sua posição e a posição da Câmara. Não



Reunião de 11/06/2015

quer que resulte externamente que a Câmara, não estando obrigada a pagar determinado subsídio, porque uma maioria conjuntural se estabeleceu relativamente a isso, ainda mais de uma Senhora Vereadora que faz parte também da Câmara e no interesse dela própria, como era evidente. Mas é respeitável. Não estava a censurar isso, era o direito que ela tinha. Não quer que resulte externamente que a Câmara está a pagar uma soma avultada quando um parecer da CCDR diz que a Câmara não tinha obrigação de pagar. Portanto, para ele, Senhor Presidente, pôr a Câmara de Nelas, o Senhor Presidente da Câmara de Nelas ao abrigo dessas suspeições, ele, Senhor Presidente, sem uma decisão judicial achou prudente não fazer o pagamento, ou não haver uma deliberação nesse sentido, deixando a tranquilidade de um processo judicial, de uma decisão judicial, de uma ação judicial, de que nenhum dos Membros da Câmara tem medo. O teor da ação judicial é de simples apreciação negativa porque não havia outra maneira de a pôr, não havia. Uma ação de simples apreciação positiva, o Juiz dizia, então se é de simples apreciação positiva delibere o Órgão, e ele, Senhor Presidente, não é consultor para lhe estar a dar um parecer favorável. De simples apreciação, não há um pedido e o Tribunal só se pode pronunciar.-----

----- Pediu ao Senhor Vereador Dr. Marques para não o interromper e o deixar acabar. -----
-----A ação foi de simples apreciação negativa porque o Tribunal, de certeza, que iria dizer que, á causa de pedir, então venha lá dizer em que sentido é que quer que o Tribunal se pronuncie. Portanto, ele, Senhor Presidente, fez eco na petição inicial da posição da CCDR e disse, chamem á ação a herança do Senhor Vereador interessado para que possa contestar e o Juiz tem toda a liberdade, não se vai condicionar pela posição do Senhor Presidente da Câmara de Nelas, ou da CCDR, que é um parecer e, portanto, pode emitir uma decisão a dizer, tem direito. Perguntou porque é que os Senhores Vereadores estavam com medo de uma decisão judicial. O entendimento do Senhor Presidente da Câmara, que lá verteu, não é a decisão judicial. O Tribunal é que se vai pronunciar sobre isso. Não se vai condicionar pela sua posição. O Tribunal tem todo o direito de dizer, não caducou, não prescreveu por razões materiais e de justiça material faça prova que o Senhor Rui Neves disse, nunca reagiu porque disseram-me que quando houvesse decisão do processo do Senhor Dr. José Lopes Correia, etc. E então o Tribunal pode-se pronunciar em sentido contrário. Porque é que tem que a Câmara, politicamente, na mesa da reunião de Câmara substituir o Tribunal? Não estava a dizer que substituíu o Tribunal, nem que não vai pagar, que remédio tem ele. Fez assim no caso do Senhor Dr. José Lopes Correia. Porque é que ele, Senhor Presidente, esteve um ano à espera da decisão do Tribunal para se poder pagar ao Senhor Dr. José Lopes Correia? Porque ele, Senhor Presidente, não queria ser acusado que foi a correr fazer uma ação com um apoiante político da conjuntura e disse-lhe muitas vezes a ele e á sua filha Isaura, deixa vir a ação do Tribunal. A ação do Tribunal podia vir em sentido contrário. Havia uma decisão do Tribunal. Aqui porque é que têm medo da ação judicial do Tribunal? E, depois, por outro lado é quem defende o interesse público. Quem é que defende o interesse público? Os 30.000.00 euros que vão sair dos cofres da Câmara, quem é que os defende? No caso do Senhor Dr. José Lopes Correia tem uma deliberação do Tribunal. Tem o conforto de uma decisão. Neste caso não tem decisão nenhuma. Aqui tem um parecer da Comissão de Coordenação e que o Senhor Vereador Dr. Marques se escusasse de ler qualquer parecer dos seus, porque o referido Senhor Vereador pediu-os sempre e respeitou-os sempre e ele, Senhor Presidente, estava a tentar salvaguardar a posição da Câmara, um parecer é um parecer. Um parecer não é uma decisão



Reunião de 11/06/2015

substitutiva da Câmara, é um parecer e o Senhor Vereador Dr. Marques também sabia muito bem disso. Não lhe venham com hipocrisias, com ataques gratuitos, como foi feito na última reunião á sua pesporrência e recalcamientos. Ninguém tem autoridade moral para lhe fazer isso. Tem muito orgulho dos seus filhos, no seu percurso profissional, no seu percurso político e não se deixa encantar, nem desiludir por quem está apenas interessado em receber dinheiro da Câmara Municipal. Não se deixa enganar por isso, nem pelos falsos sorrisos, nem pelas faltas amizades, nem por quem antes cumprimentava e agora nem bom dia diz. Não se deixa enganar por nada disso, pois isso é a maior das hipocrisias que quando estão por ele, Senhor Presidente, beijinhos e bom dia e como passou, quando é contra nem bom dia se diz. Isto é a maior das hipocrisias que já estiveram na circunstância da filha do grande expoente do Partido Socialista no Concelho ter concorrido contra o Partido Socialista. Isto também tem que ser ouvido. Isto também tem a ver com as questões da justiça material, tem a ver com a grande referência do Partido Socialista ter uma filha que concorre contra o Partido Socialista, que permanece com a tranquilidade ética de todos. Militante do Partido Socialista, que permanece com a ética, quer da Oposição, quer do Partido Socialista, como militante do Partido Socialista, e trazem à reunião de Câmara uma questão fraturante para dizer, pagam-se os 30.000,00 euros. Ele, Senhor Presidente, vota contra. Reserva o seu direito de impugnar, de pedir um parecer à CCDR se essa decisão é legal e é válida e reserva-se o direito, no âmbito dos termos das prerrogativas que a lei lhe dá e que o povo lhe concedeu, o povo, por 13 votos pô-lo na Câmara para decidir isto, doa a quem doer, até contra militantes do Partido Socialista que estiveram nas listas contra nós, até contra militantes do Partido Socialista que estiveram nas listas da Coligação contra nós. Portanto, ele, Senhor Presidente, reserva-se o direito de impugnar judicialmente a decisão que vai ser tomada nesta reunião de Câmara, que ele, Senhor Presidente, não estava seguro que vá ser uma decisão favorável pela desistência da ação administrativa comum de simples apreciação. Se for, ele, Senhor Presidente, reserva-se também o direito de atuar no âmbito da confiança política como quiser. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira agradeceu ao Senhor Presidente por lhe ter dado o uso da palavra. Afirmou que começava por dizer que vai utilizar argumentos jurídicos, não tão fortes. Não sabia em que ponto é que estava o processo. Nem sequer queria saber isso. Pediu ao Senhor Presidente se podia continuar a sua intervenção. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira afirmou que o Senhor Presidente tinha falado em dividendos políticos, não queria tirar dividendos políticos nenhuns. Não queria saber quem fez, ou quem não fez o processo em Tribunal. Também tinha a certeza que o Senhor Presidente não estava na Câmara em funções Executivas quando chegou a resposta do Senhor Provedor, também tinha a certeza disso. Mas isso não importa porque o que interessa não é como começa, mas é como acaba e estava na reunião para ver como é que o assunto acabava. Entendia a posição do Executivo. Nunca disse que a culpa é do Senhor Presidente. Foi aquilo que o Senhor Vereador Adelino Amaral disse e foi dito na última reunião, a coragem que o Senhor Presidente teve em trazer o assunto à reunião de Câmara, teve uma situação e agora estava a ter outra porque lhe caíram nas mãos. O Senhor Vereador Adelino Amaral explicou e bem, achava que era de coragem o Senhor Presidente trazer à reunião de Câmara alguns pontos fraturantes e teve que os trazer por um motivo, ou por outro e este ponto foi agendado porque o Senhor Presidente disse numa reunião que depois iria ser agendado, não o fez, e ele, Vereador Artur Ferreira, pediu o seu agendamento. Não tem



Reunião de 11/06/2015

importância nenhuma quem foi que fez, ou quem deixou de fazer o processo em Tribunal. Uma coisa é certa, também era contra esses subsídios mas a verdade é que na altura era desnecessário o processo em Tribunal, do seu ponto de vista porque havia já acórdãos do Tribunal e que não diziam o contrário. Era importante dizer isto. Agora, como recebeu o assunto e aquilo que estava definido era, se fosse pago ao Senhor Dr. José Lopes Coreia era também pago ao Senhor Rui Neves. O que o espanta neste caso é ter um ponto que é fraturante, mas que estão todos de acordo de formas diferentes e não é preciso exacerbar as posições para chegar a esse ponto. O Senhor Presidente entende e bem que, se calhar, em termos de legalidade não é possível fazer esse pagamento. Os Senhores Vereadores da Oposição entendem o contrário e achava que, como já disse nesta reunião o Senhor Presidente, no Tribunal ouve e ouve e não concorda nada com aquilo. Por vezes, concordem, ou não, têm que ouvir nem sempre aquilo que se quer ouvir, mas têm que ouvir. Depois, a questão das Finanças, por causa da caducidade e da prescrição. Nas Finanças temos o Código do Processo Tributário que define prazos e muitas vezes, decide num ano. Se não decide num ano o arguido, ou quem for, sabe o que tem que fazer. Neste caso não, neste caso diz que é para pagar. Se não decidir, pode ser as duas coisas. O advogado chega ali e defende o indeferimento tácito, ou o deferimento tácito. Atua para a sua melhor posição. O importante é que se faça a votação e ninguém na reunião vai ver se é partidos, ou deixar de ser partidos. Estavam na reunião a promover tardiamente um direito de uma pessoa que não lhe foi dado. --

---- O Senhor Presidente informou a Câmara que eram 14 horas e 22 minutos, questionou se os Senhores Vereadores não queriam ir almoçar e continuar depois a reunião. -----

---- Chegou-se à conclusão de continuar a reunião de Câmara. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que, muito rapidamente, só queria elencar duas questões. A primeira delas tem a ver com o receio que o Senhor Presidente manifestou deste processo poder ser, ou poderá estar a ser explorado pela Oposição para criar situações de rutura no seio da maioria. Nessa matéria queria dizer ao Senhor Presidente que pela sua parte não corre risco rigorosamente nenhum. Durante todo o tempo que esteve na Câmara nunca deixou que as questões políticas, e de política partidária ensombrassem aquilo que entende ser o primeiro dever de todos os Membros da Câmara que é defender o interesse do Município. Como disse na última reunião de Câmara não há aqui nenhum conluio, não há aqui nenhuma combinação. Muito menos haverá aqui o alinhamento de posições concertadas entre ele próprio e os Senhores Vereadores da Oposição. Estará de acordo com eles, como estará de acordo com o Senhor Presidente na esmagadora maioria dos assuntos sempre que o supremo interesse do Concelho estiver em causa. Por uma questão de coerência que tem mantido ao longo destes anos todos não confundindo as questões políticas com as questões mais práticas e até de menor importância, considerava que este processo é um problema de menor importância. No seu entender, é um problema de simples cumprimento da lei, é quase um ato administrativo, não lhe parece que seja passível de grande análise política e de grande discussão política, muito menos de qualquer situação de confronto e de rutura, mesmo havendo opiniões contrárias. Em coerência, de facto, não confundindo, nem permitindo sequer que possa ser confundido o entendimento que fazia desta matéria com a posição que os Senhores Vereadores da Oposição manifestaram. Mantem a sua posição coerente, ia dizer que não recebe lições de ninguém, mas era evidente que recebia lições de toda a gente, nomeadamente até da pessoa que está aqui em causa, que também o ensinou que



Reunião de 11/06/2015

na política há um valor fundamental que é a coerência e os Senhores Membros da Câmara não podem estar a dizer uma coisa hoje e outra coisa amanhã. E se alguém nesta reunião de Câmara mudou de opinião e louvava também essa mudança de opinião, são os Senhores Vereadores da Oposição e não ele próprio que fez eco daquilo que era o entendimento geral sobre o assunto e também, julgava, que o entendimento que o Senhor Presidente da Câmara tinha sobre o assunto. Para ele isto era uma questão, não dizia menor, mas era uma questão lateral, não tinha a ver com as políticas que este Executivo e com a gestão que este Executivo tem feito, tem a ver com a resolução de um problema que vem detrás. A segunda nota tem a ver também com uma preocupação que o Senhor Presidente manifestou nesta reunião de Câmara que é a defesa do interesse público. Choca-lhe que a defesa do interesse público se confunda com o não pagamento de uma verba, seja ela qual for. Choca-lhe que se confunda a defesa do interesse público com o Órgão não assumir as suas responsabilidades, com o Órgão, ao não cumprir a lei só para que fiquem nos cofres uns, não ia dizer míseros, porque são 30.000,00 euros, ou seja o valor de for, porque se fossemos reduzir a defesa do interesse público ao não pagamento de dívidas e ao não honrar compromissos, então ele, Vereador Adelino Amaral, tinha de dizer que o melhor Executivo, ou Executivos que melhor defenderam o interesse público então foi o Executivo anterior porque, de facto, não pagava a ninguém, ou melhor, pagava mas tardiamente e mal e não era isso que estava em causa. A defesa do interesse público não se pode, repugna-o mesmo que se confunda a defesa do interesse público com o aferrolhar de dinheiro que legitimamente a Autarquia tem que dispor, a defesa do interesse público, o bom nome da Autarquia, o respeito pela lei, o honrar os compromissos sobrepõe-se a qualquer deliberação mesquinha de não pagamento só para não ter o encargo. -----

----- O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Alexandre João Simões Borges, agradeceu ao Senhor Presidente por lhe ter dado o uso da palavra. Afirmou que subscrevia na íntegra aquilo que o Senhor Vereador Adelino Amaral disse e também expressava ao Senhor Presidente, mais uma vez, não na mesma reunião, mas hoje, a sua solidariedade que, aliás, era evidente ao longo de todas as reuniões de Câmara que decorreram até hoje e que se o Senhor Presidente se quiser poderá continuar a contar com ela. Ele também foi eleito para defender o interesse público e era para isso que ele também estava na reunião de Câmara. Relativamente à questão que foi levantada de estar a fazer um frete à Oposição, ou a tentar haver uma divisão, ele percebe essa abordagem mas não pugna por ela, não concorda com ela, até porque, se não vejamos, ele, Senhor Vice-Presidente, nesta reunião já votou, por unanimidade, mais de uma dezena de questões e não é por isso que a Oposição está feita com o Executivo, não lhe parecia que o contrário também se possa invocar porque, efetivamente, é uma questão muito concreta, não tem a ver, sequer, com o rumo político, nem coisa que se pareça. Houve um parecer que até foi catalogado pela própria jurista como voluntário e, portanto, dando à Câmara a oportunidade de deliberar em sentido que lhe prover. O que ele também sabia era que, efetivamente, esse direito foi exercido em tempos. Há uma situação que é em tudo semelhante. Ele, Senhor Vice-Presidente, também não quer que o Tribunal substitua a Câmara. Ele percebe que os Membros da Câmara não tenham que ter medo do Tribunal, mas porque é que havemos de recorrer a Tribunal para tudo e mais alguma coisa? Não podemos também cair nesse erro. A Câmara está aqui para assumir as responsabilidades e ele, Senhor Vice-Presidente, sobre essa perspetiva, já pensou, já meditou muito sobre isto e, efetivamente,



Reunião de 11/06/2015

não via razão para votar de maneira diferente que tinha votado relativamente ao Senhor Dr. José Lopes Correia, não via, não conseguia ver, se calhar a deficiência era sua, mas, face aos pareceres da Câmara Municipal, até ao próprio parecer da CCDR, e ao histórico, o Senhor Rui Neves não teve da parte da Câmara Municipal o direito a receber uma resposta a um pedido que fez. Ele, Senhor Vice-Presidente, não sabia porque é que isso aconteceu, mas não devia acontecer, nem com o Senhor Rui Neves, nem com ninguém. Acha que qualquer cidadão que interpele a Câmara terá o direito a uma resposta positiva, negativa, uma resposta. Não houve essa resposta. Podemos dizer que podia e se calhar, obviamente que devia ter recorrido a Tribunal dessa não resposta, obviamente que se isso tivesse acontecido hoje o problema estava resolvido e, portanto, temos a certeza, pela decisão que veio do Tribunal Administrativo de Viseu que o Senhor Rui Neves teria direito ao subsídio. Portanto, ele, Senhor Vice-Presidente, ia votar favoravelmente a desistência da ação e o pagamento do subsídio aos herdeiros do antigo Senhor Vereador por aquilo que o Senhor Vereador Adelino Amaral disse, por aquilo que ele acabou de dizer e porque lhe parece que por uma questão de justiça e de equidade e de honra da própria Câmara Municipal, não podendo a Câmara continuar a empurrar este assunto com a barriga e, portanto, o Executivo foi eleito para resolver muitos problemas e, efetivamente, este é um deles, que herdaram e que o anterior Executivo nunca teve coragem e vontade de o resolver e, portanto, achava que cabe à Câmara não deixar este assunto para outros. -----

---- A Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos a favor, dos Senhores Vereadores, Artur Jorge dos Santos Ferreira, Dr. Alexandre João Simões Borges, Dr. Manuel da Conceição Marques e Adelino José Borges Amaral e dois votos contra, do Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva, e da Senhora Vereadora, Dr.^a Sofia Relvas Marques, aprovar a desistência da Ação Administrativa Comum de Simples Apreciação Negativa e o pagamento do subsídio de reintegração ao Ex-Senhor Vereador Rui Joaquim Cabral Cardoso das Neves. -----

---- O Senhor Presidente pediu ao Senhor Vereador Dr. Marques, mais uma vez, para ter educação e para o deixar acabar de falar e que depois podia apresentar os documentos.----

----- De seguida, apresentou a seguinte declaração de voto contra: *“Votei contra pelas razões enunciadas na discussão do ponto e que, portanto, na sequência daquilo que eu exprimi decorrente de um parecer da CCDR de Coimbra, em que considera, juridicamente, caducado o direito, sendo na base desse parecer.*-----

----- Não merecia chapadas nenhuma pedindo O Sr Presidente ao Senhor Vereador Dr. Marques para não desligar a gravação, que era para se ouvir o que ele dizia. -----

----- O Senhor Vereador Dr. Marques disse que tinha recebido uma mensagem e que os miúdos mereciam uma chapada por aquilo que estavam a fazer fora do edifício da Câmara e perguntou ao Senhor Presidente se a queria ler essa mensagem. -----

-----O Senhor Presidente continuou a sua declaração de voto: *“Portanto, na sequência do parecer da CCDR e porque a CCDR entende que é uma obrigação natural, eu tenho muitas dúvidas sobre a legitimidade e o poder da Câmara para o cumprimento de obrigações naturais, eu votei contra e reservo-me o direito, democraticamente e juridicamente, quer à CCDR, quer aos Tribunais para impugnar a validade desta deliberação. Neste voto contra e por estas razões, seguramente, a Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas subscreve-a para isentar responsabilidade relativamente ao futuro. O voto a favor do Senhor Vereador Dr.*



Reunião de 11/06/2015

Manuel Marques está expresso nos papéis que ele lhe enviou e interrompe a reunião para continuar, se estiverem de acordo, às 15h30m, 16:00 horas. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Marques pediu desculpa, mas queria fazer uma declaração de voto e que não podia vir à continuação da reunião depois de almoçar, pois tinha que se ir embora e tinha uma reunião em Viseu. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que havia uma modificação ao Orçamento e uma Revisão ao Orçamento e que o assunto da revisão era importante e tinha a ver com a liquidação dos empréstimos. As razões do Senhor Vereador Dr. Manuel Marques eram as que estavam expressas nos documentos apresentados por ele e que tinha três minutos para fazer a declaração de voto, três minutos. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques eu a seguinte declaração de voto: *“Resulta da leitura da Recomendação n.º 16, datada de 5 de novembro de 2006, de Sua Ex.ª o Senhor Provedor da Justiça que a atribuição do subsídio de reintegração constitui um direito de um Eleito Local a prestação no termo do mandato exercido nas condições da alínea n.º 1, do artigo 5.º, da Lei n.º 29/87, de 30 de junho, a atribuir, nos termos do artigo 19.º, daquele diploma legal. Refere-se, ainda, naquela Recomendação que, verificando-se as condições objetivas legalmente fixadas, constitui mesmo, entenda-se subsídio de reintegração direito de naturalidade daquele que o requer. Facto indesmentível é que aquele subsídio foi requerido por Rui Joaquim Cabral Cardoso das Neves em 31 de outubro de 2005 quando terminou o seu mandato de Vereador em regime de permanência e exclusividade. Para o caso em discussão é de relevar que o direito ao subsídio foi adquirido antes da morte do Senhor Vereador, isto é, o óbito ocorreu depois do termo do mandato, estando já subjetivado o direito na esfera jurídica do interessado, transmitindo-se o mesmo direito de crédito aos seus herdeiros nos termos gerais, sendo impossível, por não estar previsto na lei compreender-se uma espécie de reversão a favor da Autarquia o montante do subsídio de reintegração. Aliás, o douto acórdão do Supremo Tribunal Administrativo de 17 de dezembro de 2003, diz: O subsídio de reintegração assume-se assim como uma medida de justiça e de proteção económica e social dos titulares dos cargos autárquicos exercidos naquele regime e será automaticamente atribuído nos termos do seu mandato. Aquele venerante Tribunal conclui, designadamente o seguinte: O subsídio de reintegração consagrado na Lei n.º 29/87, de 30 de junho, destina-se a incentivar a apetência pelos serviços dos cargos autárquicos e minorar as dificuldades e prejuízos provocados por este exercício e ajudar que exerçam em regime de permanência e exclusividade a ultrapassar as dificuldades que sentirão quando regressarem à sua anterior atividade. Daí que a atribuição e é o acórdão que o expressa, seja automática e não esteja dependente da existência de prova de tais dificuldades, ou prejuízos. O subsídio de reintegração é um direito de crédito que assiste aos herdeiros do já referido Vereador, tendo como referência o seu vencimento mensal auferido à data da cessação de funções como Eleito Local, mesmo que só agora fosse requerido. Por o subsidio de reintegração ser um direito de atribuição automática e na esfera do seu titular o Presidente da Câmara Municipal de Nelas violou as suas competências, porquanto determina a alínea g), do n.º 2, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que competem ainda ao Presidente da Câmara Municipal intentar ações judiciais, defender-se delas, podendo confessar, desistir, transigir, se não houver ofensa de direito de terceiros. Há aqui uma ofensa grave de um direito de um Eleito Local. De uma forma habilidosa.”* -----



Reunião de 11/06/2015

---- O Senhor Presidente afirmou que tinham acabado os três minutos. Era o que estava no Regimento e iam continuar a reunião e que tinha que cumprir a lei. Estava escrito, ficava na ata. -----

---- **Regressou á reunião a Senhora Vereadora Dr.ª Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves.** -----

---- O Senhor Presidente pediu ao Senhor Vereador Dr. Marques para acabar com as insinuações e que não tinha o descaramento de passar por cima deste assunto como o Senhor Vereador Dr. Marques tem. Não tinha esse descaramento. Oito anos, é preciso descaramento. Era mesmo preciso descaramento. Sai da reunião de Câmara o herói que enquanto teve o poder de resolver o assunto não o resolveu. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Marques afirmou que não queria tirar dividendos políticos deste assunto, o Senhor Presidente é que queria. Que o Senhor Presidente tivesse vergonha e que tivesse coluna vertebral e não de gelatina. -----

---- O Senhor Presidente pediu ao Senhor Vereador Dr. Marques o favor de se calar e porque é que estava a bater com o caderno e que ninguém tinha medo dele, Vereador Dr. Marques. ---

---- O Senhor Vereador Dr. Marques disse que o Senhor Presidente teve medo quando levou uns bofardes do Senhor Dr. Marques dos Santos e que sangrava parecia um Cristo. Que o Senhor Presidente se metia com toda a gente e que insultava toda a gente. -----

4 – CONTABILIDADE

4.1.PAGAMENTO DE FATURAÇÃO DIVERSA – CONHECIMENTO

---- A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos autorizados pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva, durante o mês de maio de 2015, no total de 844.634,29 € (oitocentos e quarenta e quatro mil seiscentos e trinta e quatro euros e vinte e nove cêntimos), referente a Operações Orçamentais e no total de 54.038,45 € (cinquenta e quatro mil trinta e oito euros e quarenta e cinco cêntimos), referente a Operações de Tesouraria, descritos em relação elaborada pela Secção de Contabilidade. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que quem tivesse dúvidas podia consultar todos os documentos de despesa que estavam disponíveis na Câmara Municipal, incluindo o Senhor que se limita a fazer insinuações. -----

4.2.MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO MUNICIPAL, N.º 7, E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO, N.º 7, DE 2015 – COMPETÊNCIA DELEGADA – CONHECIMENTO

---- A Câmara tomou conhecimento das Modificações ao Orçamento Municipal para o ano de 2015, n.º 7, e às Grandes Opções do Plano, para o mesmo ano de 2015, n.º 7, as quais ficam anexas a esta ata (Anexo II), fazendo dela parte integrante. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que foram distribuídos os documentos da modificação. -----

(146/20150611) 4.3.2.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2015 – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente a 2.ª Revisão ao Orçamento Municipal e às Grandes Opções do Plano de 2015, a qual fica anexa a esta ata (Anexo III), fazendo dela parte integrante. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que, resumidamente, esta segunda revisão resulta da questão do pagamento do empréstimo. Daí que em matéria de receita e de despesa estavam a discutir



Reunião de 11/06/2015

coisas importantes, que é uma revisão orçamental, se é uma coisa de somenos ele, Senhor Presidente, agradecia o silêncio dos restantes Membros porque é uma questão importante para o futuro da Câmara, como serão, seguramente, todas as outras. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Marques afirmou que o Senhor Presidente mentia descaradamente e não sabia se lhe havia de dar ouvidos e que podia pôr o assunto à votação, bem como todos os outros. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que esta revisão resulta do pagamento dos empréstimos e que se vão pagar à Caixa Geral de Depósitos e ao Millennium BCP os empréstimos que outros, criminosamente, assumiram, há dois anos atrás, com taxas de juro de 9% e que vai ser pago com spreads de 3%, uma coisa pouca, são dois milhões de euros de poupança para o Município. Além disso, fruto da regra do equilíbrio orçamental, o Executivo teve que fazer um ajustamento em termos de receitas e de despesas correntes e também receitas e despesas de capital. O Executivo teve que mobilizar para esses gastos, para essa despesa, o saldo da gerência de 2014 porque a regra do equilíbrio orçamental, como todos sabiam, diz que não se podem ter despesas correntes somadas ao endividamento de médio e longo prazo, superiores às receitas correntes. Como o Plano de Ajustamento está mal dimensionado em termos das despesas correntes desde o princípio e o Executivo estava a ver se o revê, ou se põe fim a ele. Ele, Senhor Presidente, achava que o que era mais provável era pôr fim ao Plano de Ajustamento e o Executivo tinha condições para o fazer em 2016, pelos menos o endividamento no final deste ano vai estar, resvés, com aquilo que é o máximo permitido em termos autárquicos. Portanto, até lá, o Executivo tem que viver com as regras que estão impostas na Lei do Orçamento do Estado, particularmente, esta, ou seja, as despesas correntes não podem ser superiores, somadas ao endividamento de medio e longo prazo, às receitas correntes. Portanto, o Executivo tem que fazer agora em junho um ajustamento em termos orçamentais e que passa por mobilizar o saldo de 2014 na lógica da receita e que resulta também muito da 3.ª ETAR de Nelas e Sistema Intercetor que, evidentemente, tem que haver, havendo investimentos por parte da Câmara, alguma mobilização e ajustamento de recursos em função disso. Era esta explicação, em termos genéricos. Estavam ali previstos alguns investimentos também em despesas de capital e ver se há condições, não obstante este rigor financeiro, de acabar arruamentos e fazer investimento em situações que já deviam estar resolvidas há muito tempo. Se o endividamento fosse canalizado para essas obras já estariam prontas. Estava a falar na Rua da Soma, estava a falar na Variante da Aguieira, estava a falar em obras que foram iniciadas, algumas delas, no tempo do Senhor Dr. José Lopes Correia e nunca foram concluídas nos últimos 8 anos, obras estruturantes para as populações. Estavam ali mobilizados meios também para neste segundo semestre começar a ser feito um conjunto de obras, particularmente, também estava ali refletido, quer em matéria de compras, de reforço de terrenos industriais, estavam ali mobilizados muitos meios para pagamentos, 35.000,00 euros para os que compraram nesta reunião de Câmara, mais 35.000,00 euros de uma das primeiras prestações dos terrenos que o Executivo vai comprar para a Zona Industrial da Ribeirinha, em Canas de Senhorim. Estavam ali mobilizados meios para resolver o problema dos cemitérios, que estão todos esgotados, como em Canas de Senhorim, como em Senhorim, como no Folhadal, como em Santar, como em Vilar Seco. O Executivo recebeu também uma situação de calamidade em termos de cemitérios. Todos, praticamente, esgotados. E a Câmara com sobrendividamento e, portanto, foram mobilizados recursos não



Reunião de 11/06/2015

para o que era essencial, mas para o que era acessório em termos eleitorais para ganhar eleições. Portanto, estavam ali também mobilizados recursos para os cemitérios, para a Zona Industrial. O essencial do reforço de verbas é para cemitérios, zonas industriais, apoio ao empreendedorismo e criação de emprego e conclusão de algumas infraestruturas, particularmente, rodoviárias que estão por concluir há muitos anos e era essa confiança que ele, Senhor Presidente, pedia à Câmara eu fosse dada. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 2.^a Revisão ao Orçamento Municipal e às Grandes Opções do Plano para o ano de 2015. -----

5 - OBRAS PARTICULARES

5.1.INFORMAÇÃO DE DECISÕES GERADORAS DE CUSTO OU PROVEITO FINANCEIRO

5.1.1.LICENCIAMENTO DE OBRAS, LOTEAMENTOS, DESTAQUES, PROPRIEDADES HORIZONTAIS, INFORMAÇÕES PRÉVIAS E OUTROS, DEFERIDOS E INDEFERIDOS – CONHECIMENTO

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pelo Serviço Administrativo de Obras, referente a processos de licenciamentos de obras, loteamentos, destaques, propriedades horizontais, informações prévias e outros, deferidos e indeferidos, no período compreendido entre 21 de maio de 2015 e 03 de junho de 2015, a qual fica anexa a esta ata (Anexo IV), fazendo dela parte integrante. -----

5.1.2.LICENÇAS DE CONSTRUÇÃO EMITIDAS – CONHECIMENTO

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pelo Serviço Administrativo de Obras, referente a licenças de construção emitidas no período compreendido entre 21 de maio de 2015 e 03 de junho de 2015, a qual fica anexa a esta ata (Anexo V), fazendo dela parte integrante. -----

5.1.3.PROCESSOS DE LICENCIAMENTOS, COMUNICAÇÕES PRÉVIAS, LOTEAMENTOS, DESTAQUES, PROPRIEDADES HORIZONTAIS, INFORMAÇÕES PRÉVIAS E OUTROS, QUE DERAM ENTRADA NOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO – CONHECIMENTO

A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pelo Serviço Administrativo de Obras, referente a processos de licenciamentos, comunicações prévias, loteamentos, destaques, propriedades horizontais, informações prévias e outros, que deram entrada nos Serviços Municipais, no período compreendido entre 21 de maio de 2015 e 03 de junho de 2015, a qual fica anexa a esta ata (Anexo VI), fazendo dela parte integrante. -----

(147/20150611)5.2.RELAÇÃO DE LICENÇAS E ADMISSÕES DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA, CADUCADAS, PRECEDIDAS DE AUDIÊNCIA PRÉVIA, NOS TERMOS DO ART.º 71.º, DO DEC.LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, COM POSTERIORES ALTERAÇÕES – APROVAÇÃO

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a caducidade das licenças e admissão de comunicação prévia, caducadas, precedidas de audiência prévia, constantes na relação elaborada pela Unidade Orgânica de Obras e Licenciamentos Particulares – Serviço Administrativo de Obras, nos termos do art.º 71.º, do Dec.Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro,



Reunião de 11/06/2015

com posteriores alterações, no período compreendido entre 21 de maio de 2015 e 03 de junho de 2015, a qual fica anexa a esta ata (Anexo VII), fazendo dela parte integrante. -----

6 – LICENCIAMENTOS DIVERSOS

6.1.DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, POR DELIBERAÇÃO DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013 – CONHECIMENTO

---- A Câmara tomou conhecimento das decisões proferidas pelo Senhor Presidente, ao abrigo da delegação de competências, por deliberação de 04 de novembro de 2013, designadamente: licenças especiais de ruído, no âmbito do disposto no artigo 15.º, do Regulamento Geral do Ruído e atribuição de n.º de polícia, as quais ficam anexas a esta ata (Anexo VIII), fazendo dela parte integrante. -----

(148/20150611)6.2.ISENÇÕES CONCEDIDAS PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA AO ABRIGO DO ARTIGO 5.º, DO REGULAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS E OUTROS REGULAMENTOS – RATIFICAÇÃO

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar as isenções concedidas pelo Senhor Presidente da Câmara, ao abrigo do artigo 5.º, do Regulamento de Taxas Municipais e outros regulamentos, a qual fica anexa a esta ata (Anexo IX), fazendo dela parte integrante. ----

(149/20150611)6.3.PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE REDE DE INFRAESTRUTURA DE COMUNICAÇÕES ELETRÓNICAS – ALOJAMENTO EM INFRAESTRUTURAS EXISTENTES EM CANAS DE SENHORIM - REQUERENTE: NOS, COMUNICAÇÕES, S.A. LOCAL: ARRUAMENTOS EM CANAS DE SENHORIM - APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 3719, datada de 29 de maio de 2015, da Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, que a seguir se transcreve: -----

---- *“Pedido de autorização – Pedido de instalação de rede de infraestrutura de comunicações eletrónicas – Alojamento em infraestruturas existentes em Canas de Senhorim – Capa do Processo - Registo de entrada n.º 4194, de 08/05/2015. Requerimento: 4744, de 22/05/2015. Requerente: NOS, Comunicações, S.A. Local: Arruamentos em Canas de Senhorim -----*

---- *Pretensão: A empresa comunica que pretende instalar cabos de comunicações eletrónicas sobre os apoios existentes concessionadas à Portugal Telecom, para oferta de serviço de televisão, internet e telefone, em arruamentos em Canas de Senhorim, conforme projeto em anexo. -----*

---- *Enquadramento Legal: -----*

---- *O Decreto-Lei n.º 123/2009, de 21 de Maio, retificado pela Declaração n.º 43/2009 e objeto de posterior alteração (D. L. n.º 258/2009), estabelece o regime aplicável à construção de infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações eletrónicas, à instalação de redes de comunicações eletrónicas e à construção de infraestruturas de telecomunicações em loteamentos, urbanizações, conjuntos de edifícios e edifícios. -----*

---- *CAPÍTULO III -----*



Reunião de 11/06/2015

---- *Acesso a infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações eletrónicas* -----

---- *Artigo 13.º* -----

---- *Direito de acesso a infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações eletrónicas* -----

---- *1 - As entidades referidas no artigo 2.º estão obrigadas a assegurar às empresas de comunicações eletrónicas o acesso às infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações eletrónicas que detenham ou cuja gestão lhes incumba.* -----

---- *2 - O acesso referido no número anterior deve ser assegurado em condições de igualdade, transparência e não discriminação, mediante condições remuneratórias orientadas para os custos, nos termos do artigo 19.º.* -----

---- *3 - Os procedimentos para a obtenção do direito de acesso devem ser céleres, transparentes e adequadamente publicitados, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 20 dias após a efetiva receção do pedido de acesso, nos termos do n.º 2 do artigo 20.º* -----

---- *4 - Pela utilização de infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações eletrónicas que pertençam ao domínio público ou privativo das autarquias locais é devida a taxa a que se refere o artigo 106.º da Lei das Comunicações Eletrónicas, aprovada pela Lei n.º 5/2004, de 10 de Fevereiro, não sendo, neste caso, cobrada qualquer outra taxa, encargo, preço ou remuneração.* -----

---- *5 - Aos casos referidos no número anterior não é aplicável o disposto no artigo 19.º do presente Decreto-Lei.* -----

---- *Conclusão: Tendo em consideração que trata da passagem de cabos, em apoios existentes, concessionados da Portugal Telecom, não vejo inconveniente na pretensão, desde que cumpra com o disposto nas peças escritas e desenhadas, bem como quaisquer normas e regulamentos aplicáveis à instalação de equipamentos e sistemas de redes das redes de comunicações eletrónicas.* -----

---- *a) Deverá obter a devida autorização da Portugal Telecom;* -----

---- *b) Os trabalhos não deverão impedir o trânsito no arruamento, devendo a obra ser devidamente sinalizada, de acordo com o Decreto Regulamentar 22-A/98 de 01 de Outubro, alterado pelo D.R. n.º 41/2002 de 20 de Agosto;* -----

---- *c) As obras deverão ser devidamente identificadas com painel informativo onde conste o tipo de trabalhos e a empresa responsável pela sua execução.* -----

---- *Quanto cumpre informar, á consideração de V.ª Ex.ª* -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de autorização de instalação de rede de infraestrutura de comunicações eletrónicas, alojamento em infraestruturas existentes, em arruamentos em Canas de Senhorim, em que é requerente a firma NOS, Comunicações, S.A., nos termos e de acordo com a informação interna n.º 3719, datada de 29 de maio de 2015, da Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, atrás descrita. -----

(150/20150611)6.4.PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE REDE DE INFRAESTRUTURA DE COMUNICAÇÕES ELETRÓNICAS – ALOJAMENTO EM INFRAESTRUTURAS EXISTENTES EM CANAS DE SENHORIM E URGEIRIÇA - REQUERENTE: NOS, COMUNICAÇÕES, S.A. LOCAL: ARRUAMENTOS EM CANAS DE SENHORIM E URGEIRIÇA - APROVAÇÃO



Reunião de 11/06/2015

---- Presente a informação interna n.º 3712, datada de 29 de maio de 2015, da Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, que a seguir se transcreve: -----

---- *“Pedido de autorização – Pedido de instalação de rede de infraestrutura de comunicações eletrónicas – Alojamento em infraestruturas existentes em Canas de Senhorim e Urgeiriça – Capa do Processo - Registo de entrada n.º 4173, de 08/05/2015. Requerimento: 4747, de 22/05/2015. Requerente: NOS, Comunicações, S.A. Local: Arruamentos em Canas de Senhorim e Urgeiriça.* -----

---- *Pretensão: A empresa comunica que pretende instalar cabos de comunicações eletrónicas sobre os apoios existentes concessionadas à EDP, para oferta de serviço de televisão, internet e telefone, em arruamentos em Canas de Senhorim e Urgeiriça, conforme projeto em anexo.* -----

---- *Enquadramento Legal: -----
 ---- O Decreto-Lei n.º 123/2009, de 21 de Maio, retificado pela Declaração n.º 43/2009 e objeto de posterior alteração (D. L. n.º 258/2009), estabelece o regime aplicável à construção de infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações eletrónicas, à instalação de redes de comunicações eletrónicas e à construção de infraestruturas de telecomunicações em loteamentos, urbanizações, conjuntos de edifícios e edifícios.* -----

---- *CAPÍTULO III -----
 ---- Acesso a infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações eletrónicas -----
 ---- Artigo 13.º -----*

---- *Direito de acesso a infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações eletrónicas -----*

---- *1 - As entidades referidas no artigo 2.º estão obrigadas a assegurar às empresas de comunicações eletrónicas o acesso às infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações eletrónicas que detenham ou cuja gestão lhes incumba.* -----

---- *2 - O acesso referido no número anterior deve ser assegurado em condições de igualdade, transparência e não discriminação, mediante condições remuneratórias orientadas para os custos, nos termos do artigo 19.º.* -----

---- *3 - Os procedimentos para a obtenção do direito de acesso devem ser céleres, transparentes e adequadamente publicitados, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 20 dias após a efetiva receção do pedido de acesso, nos termos do n.º 2 do artigo 20.º* -----

---- *4 - Pela utilização de infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações eletrónicas que pertençam ao domínio público ou privativo das autarquias locais é devida a taxa a que se refere o artigo 106.º da Lei das Comunicações Eletrónicas, aprovada pela Lei n.º 5/2004, de 10 de Fevereiro, não sendo, neste caso, cobrada qualquer outra taxa, encargo, preço ou remuneração.* -----

---- *5 - Aos casos referidos no número anterior não é aplicável o disposto no artigo 19.º do presente Decreto-Lei.* -----

---- *Conclusão: Tendo em consideração que trata da passagem de cabos, em apoios existentes, concessionados da EDP, não vejo inconveniente na pretensão, desde que cumpra com o disposto nas peças escritas e desenhadas, bem como quaisquer normas e regulamentos aplicáveis à instalação de equipamentos e sistemas de redes das redes de comunicações eletrónicas.* -----



Reunião de 11/06/2015

- a) Deverá obter a devida autorização da EDP; -----
 ---- b) Os trabalhos não deverão impedir o trânsito no arruamento, devendo a obra ser devidamente sinalizada, de acordo com o Decreto Regulamentar 22-A/98 de 01 de Outubro, alterado pelo D.R. n.º 41/2002 de 20 de Agosto; -----
 ---- c) As obras deverão ser devidamente identificadas com painel informativo onde conste o tipo de trabalhos e a empresa responsável pela sua execução. -----
 ---- Quanto cumpre informar, á consideração de V.ª Ex.ª.” -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de autorização de instalação de rede de infraestrutura de comunicações eletrónicas, alojamento em infraestruturas existentes, em arruamentos em Canas de Senhorim e Urgeiriça, em que é requerente a firma NOS, Comunicações, S.A., nos termos e de acordo com a informação interna n.º 3712, datada de 29 de maio de 2015, da Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, atrás descrita. -----

---- O Senhor Presidente perguntou se alguém do Público queria usar da palavra relativamente a assuntos de interesse municipal. Não havendo, procedeu-se à leitura e aprovação da minuta da ata da presente reunião de Câmara. -----

---- O Senhor Presidente disse ao Senhor Vereador Dr. Marques que não era nenhuma besta quadrada e para ele fazer o favor de estar calado para ele, Senhor Presidente, ouvir a leitura da minuta da ata da presente reunião de Câmara. -----

ENCERRAMENTO

---- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião às catorze horas e cinquenta e três minutos, da qual se lavrou a presente ata que foi lida em voz alta por mim, _____, conforme deliberação tomada na 1.ª reunião desta Câmara Municipal, realizada em 04 de novembro de 2013, que a redigi, subscrevi e assino, tendo verificado a sua conformidade com a minuta já aprovada e assinada. -----

O Presidente,

A Técnica Superior, responsável pela Unidade Orgânica Administrativa e Financeira/Recursos Humanos e Saúde,
